



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO
PREGÃO 90392/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	A aquisição material permanente e material de consumo (FRAGMENTADORA de Papel, FRIGOBAR, MÁSCARA DESCARTÁVEIS...) para atender as necessidades da Secretaria de Estado do Planejamento Orçamento e Gestão - SEPOG conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência Anexo I.		
Entrega de propostas:	De 12/03/2025 às 08:00 até 01/04/2025 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 01/04/2025 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/04/2025 às 10:00:03	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	01/04/2025 às 10:01:06	Senhores Licitantes, bom dia!
Sistema	01/04/2025 às 10:01:20	Está aberta a sessão do PE 90392/2024/SUPEL/RO.
Sistema	01/04/2025 às 10:01:25	Em nome do Governo do Estado de Rondônia, cumprimentamos a todos.
Sistema	01/04/2025 às 10:01:30	INFORMO QUE QUALQUER PROBLEMA OCORRIDO DURANTE ESTE CERTAME, EM QUALQUER FASE, COM O SISTEMA COMPRASNET, OS LICITANTES DEVEM ENTRAR EM CONTATO COM A REDE SERPRO QUE GERENCIA O SISTEMA, POIS ASSIM COMO OS SENHORES ESTA SUPEL É APENAS USUÁRIA DO SISTEMA, CABENDO A ESTE PREGOEIRO APENAS A OPERACIONALIZAÇÃO DESTE CERTAME.
Sistema	01/04/2025 às 10:01:53	Entretanto, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem TÉCNICA ou OPERACIONAL, solicito que o fato também seja formalizado imediatamente pelo telefone (69) 3212-9243, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	01/04/2025 às 10:02:17	Meu nome é Thales Silva, Pregoeiro em Substituição, na SUPEL/RO, em caso de dúvidas eu e a minha equipe de apoio estamos à disposição através do e-mail: atendimentosupel@gmail.com
Sistema	01/04/2025 às 10:02:28	Registrarmos que a presente contratação tem por objeto: A aquisição material permanente e material de consumo (FRAGMENTADORA de Papel, FRIGOBAR, MÁSCARA DESCARTÁVEIS...) para atender as necessidades da Secretaria de Estado do Planejamento Orçamento e Gestão - SEPOG conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência Anexo I.
Sistema	01/04/2025 às 10:02:46	O certame em epígrafe está sob a égide da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto estadual n. 28.874/24, LC 123/06 e demais legislações vigentes.
Sistema	01/04/2025 às 10:02:58	Alertamos a todos sobre as regras do edital de licitação, quais sejam:
Sistema	01/04/2025 às 10:03:12	Incumbirá à licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Sistema ou de sua desconexão;

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/04/2025 às 10:03:25	Após apresentação da proposta de preços, não caberá desistência desta, sob pena da licitante sofrer as sanções previstas na Lei 14.133/24 e demais normas que regem esta licitação, salvo se houver motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceita pelo (a) Pregoeiro (a)
Sistema	01/04/2025 às 10:03:35	Por conseguinte, gostaria de lembrá-los da importância do envio de lances com responsabilidade, de forma a poderem honrar seus compromissos durante a futura entrega
Sistema	01/04/2025 às 10:03:57	Caso a empresa não sustente a proposta registrada no sistema, será aberto processo administrativo propondo a aplicação de Multa e Impedimento de Ligar e Contratar com o Estado de Rondônia.
Sistema	01/04/2025 às 10:04:13	Outrossim, enfatizamos que os prazos estabelecidos neste certame deverão ser cumpridos na íntegra, sendo que as empresas participantes ficam condicionadas a acessar ao "chat mensagem" para a obtenção de qualquer mensagem transmitida por este Pregoeiro .
Sistema	01/04/2025 às 10:04:33	É de sabença de todos os participantes que na licitação em tela, será Tipo: Menor Preço por Item. Ampla participação - sem reserva de cota para Empresas de Pequeno Porte - EPP, Microempresas - ME e equiparadas.
Sistema	01/04/2025 às 10:04:47	Solicito que permaneçam conectados até que seja informado no chat o aviso de suspensão da sessão. Bom trabalho a todos!
Sistema	01/04/2025 às 10:23:16	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	01/04/2025 às 10:43:24	Senhores, informo que em razão de problemas técnicos, a presente sessão fica agendada para continuar no dia 04 de abril de 2025, às 10h00min. (horário de Brasília-DF).
Sistema	04/04/2025 às 09:15:07	Srs, informo que em razão de uma falha detectada no cadastramento da licitação, o certame necessitará ser suspenso 'sine die' para as providências necessárias. Assim, informo que os autos do processo administrativo do PE n. 90392/2024 - 0035.000026/2024.36, foram encaminhados ao órgão jurídico (SUPEL-ASTEC) para manifestação quanto ao prosseguimento. Após a devida manifestação, daremos publicidade dos atos subsequentes nos meios legais.
Sistema	09/04/2025 às 10:31:16	Srs. informo que a sessão de continuidade fica agendada para o dia 10 de abril de 2025, às 10h00min. (horário de Brasília-DF).
Sistema	10/04/2025 às 10:01:24	Senhores Licitantes, bom dia!
Sistema	10/04/2025 às 10:03:01	Considerando a manifestação jurídica e demais fundamentos informo o seguinte:
Sistema	10/04/2025 às 10:03:24	Observando o caso em tela, extrai-se que quando a unidade de origem fez constar no item 28.1 do Termo de Referência a não aplicação de cotas reservadas a ME/EPP o fez por entender que não vislumbrava tal possibilidade.
Sistema	10/04/2025 às 10:03:36	Contudo, o valor estimado da contratação é de R\$ 76.556,67 (setenta e seis mil quinhentos e cinquenta e seis reais e sessenta e sete centavos), conforme adendo modificador do Id. 0056782468 e quadro estimativo do Id.0056833099.
Sistema	10/04/2025 às 10:03:44	Ou seja, desde o princípio o processo em tela se tratava de item com aplicação exclusiva para ME/EPP.
Sistema	10/04/2025 às 10:03:52	Nesse sentido, a Lei Complementar 123/06 e o Decreto Estadual nº 21.675/2017 são claros, senão vejamos:
Sistema	10/04/2025 às 10:04:03	- LC 123/2006, art. 48, inc. I: Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública: I - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014)
Sistema	10/04/2025 às 10:04:12	- Decreto 21.675/2017, art. 6 ^a : Art. 6 ^a Os órgãos e as entidades contratantes deverão realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte, nos itens ou lotes de licitação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/04/2025 às 10:04:31	A redação é clara ao estabelecer o caráter obrigatório da medida. Convém frisar que a intenção do legislador é fomentar a competitividade das pequenas empresas no mercado público, estimular a economia local e regional, e promover o desenvolvimento sustentável.
Sistema	10/04/2025 às 10:04:54	Desta forma, o procedimento imposto pela Lei e reforçado pelo decreto local deve ser observado.
Sistema	10/04/2025 às 10:05:17	Diante disto, vislumbro a possibilidade integral revogação do Pregão Eletrônico nº 90392/2024, diante do erro evidenciado
Sistema	10/04/2025 às 10:05:25	ou seja, com base na obrigatoriedade de que, nos casos em que os itens possuem valores abaixo de R\$ 80.000,00, a licitação deva ser exclusivamente destinada a ME/EPP, conforme estabelecem a Lei Complementar nº 123/2006 e o Decreto Estadual nº 21.675/2017.
Sistema	10/04/2025 às 10:06:58	Equívocos na fase de lances podem comprometer a integridade do processo, culminando em sua invalidação. Por tal razão, buscando o estrito cumprimento das normas estipuladas no edital e a busca incessante pela transparência, elementos essenciais para prevenir falhas e garantir um processo licitatório bem-sucedido, isento de questionamentos
Sistema	10/04/2025 às 10:07:07	este Pregoeiro Substituto, por meio do princípio da autotutela, opta pela revogação do procedimento licitatório em commento.
Sistema	10/04/2025 às 10:08:13	Informo que ao ser revogado os referidos itens, será aberto o prazo recursal, conforme determina a lei.
Sistema	10/04/2025 às 10:09:03	Em nome do Governo do Estado de Rondônia, agradecemos a compreensão de todos.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
01/04/2025 às 10:00:02	Abertura da sessão pública
01/04/2025 às 10:23:15	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 1 - Fragmentadora papel

Fragmentadora Papel Capacidade Fragmentação: Mínimo 150FL, Tensão Motor: 220V, Capacidade Lixeira: 44KG, Potência: 264W, Tipo: Automática, Características Adicionais: Papéis Com Clips, Grampos E Cartões Magnéticos, Nível Ruído: Máximo De 58DB

Quantidade:	2	Valor estimado:	R\$ 3.917,5000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 7.835,0000 (total)
		Situação:	Revogado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Propostas do Item 1

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
57.067.660/0001-07 - C20 EXPERTISE INFORMATACIONAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RO	R\$ 3.917,0000 (unitário) R\$ 7.834,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: REXEL Modelo/versão: 44L Valor proposta: R\$ 3.917,0000 (unitário) R\$ 7.834,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
22.192.052/0001-40 - CONSTRULUMI SERVICOS E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PE	R\$ 3.838,6600 (unitário) R\$ 7.677,3200 (total)	-
Marca/Fabricante: CounterTech Modelo/versão: Fragmentadora Papel 18 Folhas 30 litros PS418D-A Valor proposta: R\$ 3.917,0000 (unitário) R\$ 7.834,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
92.823.764/0001-03 - DIRCEU LONGO & CIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RS	R\$ 3.665,1500 (unitário) R\$ 7.330,3000 (total)	-
Marca/Fabricante: Aurora Modelo/versão: AS152CM Valor proposta: R\$ 5.500,0000 (unitário) R\$ 11.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
09.015.414/0001-69 - EBA OFFICE COMERCIO DE MAQUINAS PARA ESCRITORIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: SP	R\$ 3.200,0000 (unitário) R\$ 6.400,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: tilibra Modelo/versão: 150X Valor proposta: R\$ 3.200,0000 (unitário) R\$ 6.400,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2

Fornecedor		Valor ofertado	Situação
20.255.682/0001-90 - G S FERREIRA AMARAL Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: MT		R\$ 3.519,9800 (unitário) R\$ 7.039,9600 (total)	-
Marca/Fabricante: aurora Modelo/versão: Fragmentadora Papel Capacidade Valor proposta: R\$ 3.900,0000 (unitário) R\$ 7.800,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2	
39.236.457/0001-35 - JR2 COMERCIO DE VARIEDADES LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: SP		R\$ 5.062,6600 (unitário) R\$ 10.125,3200 (total)	-
Marca/Fabricante: aurora Modelo/versão: 9714 aurora FRAGMENTADORA de Papel Auto +150X AFra Valor proposta: R\$ 10.000,0000 (unitário) R\$ 20.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2	
45.990.206/0001-44 - MAPE SOLUCOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: SP		R\$ 5.067,8388 (unitário) R\$ 10.135,6776 (total)	-
Marca/Fabricante: GBC Modelo/versão: 150X Valor proposta: R\$ 10.000,0000 (unitário) R\$ 20.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2	
35.794.003/0001-29 - PHM COMERCIO E CONFECCOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: SC		R\$ 3.740,0000 (unitário) R\$ 7.480,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: CCY Modelo/versão: 150Fls Valor proposta: R\$ 3.900,0000 (unitário) R\$ 7.800,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2	
37.722.924/0001-01 - POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: AM		R\$ 3.917,5000 (unitário) R\$ 7.835,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: GBC Modelo/versão: 2025 Valor proposta: R\$ 3.917,5000 (unitário) R\$ 7.835,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2	
45.373.478/0001-03 - PRECISAO COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RS		R\$ 3.591,8100 (unitário) R\$ 7.183,6200 (total)	-
Marca/Fabricante: Rexel Modelo/versão: 150 X Valor proposta: R\$ 3.917,5000 (unitário) R\$ 7.835,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2	

Fornecedor		Valor ofertado	Situação
33.717.976/0001-39 - RIOTRON COMERCIO E INDUSTRIA DE MAQUINAS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim UF endereço: RJ		R\$ 6.500,0000 (unitário) R\$ 13.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Rayson Modelo/versão: A8412 Valor proposta: R\$ 6.500,0000 (unitário) R\$ 13.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2	
24.463.239/0003-28 - SVS AGROMAQUINAS E EQUIPAMENTOS IMP. E EXP. LTDA Beneficio Me/Epp: Sim UF endereço: RO		R\$ 3.900,0000 (unitário) R\$ 7.800,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Fragmentadora papel Modelo/versão: Fragmentadora papel Valor proposta: R\$ 3.900,0000 (unitário) R\$ 7.800,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2	
56.040.358/0001-00 - X-UTILIDADE COMERCIO E SERVICO LTDA Beneficio Me/Epp: Sim UF endereço: RO		R\$ 3.745,0000 (unitário) R\$ 7.490,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Genérico Modelo/versão: Genérico Valor proposta: R\$ 3.900,0000 (unitário) R\$ 7.800,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2	

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
01/04/2025 às 10:01:18	56.040.358/0001-00	R\$ 3.822,0000
01/04/2025 às 10:03:06	56.040.358/0001-00	R\$ 3.745,0000
01/04/2025 às 10:08:19	35.794.003/0001-29	R\$ 3.740,0000
01/04/2025 às 10:08:37	39.236.457/0001-35	R\$ 5.384,5000
01/04/2025 às 10:08:38	92.823.764/0001-03	R\$ 3.739,9500
01/04/2025 às 10:10:09	45.990.206/0001-44	R\$ 9.800,0000
01/04/2025 às 10:10:09	45.373.478/0001-03	R\$ 3.739,9400
01/04/2025 às 10:10:10	20.255.682/0001-90	R\$ 3.739,9300
01/04/2025 às 10:10:11	92.823.764/0001-03	R\$ 3.665,1500
01/04/2025 às 10:11:10	20.255.682/0001-90	R\$ 3.665,1300
01/04/2025 às 10:12:41	22.192.052/0001-40	R\$ 3.838,6600
01/04/2025 às 10:12:41	45.373.478/0001-03	R\$ 3.665,1200
01/04/2025 às 10:12:41	45.990.206/0001-44	R\$ 9.604,0000
01/04/2025 às 10:14:12	45.990.206/0001-44	R\$ 9.411,9200

Data/hora	Participante	Lance
01/04/2025 às 10:14:12	20.255.682/0001-90	R\$ 3.591,8200
01/04/2025 às 10:15:43	45.990.206/0001-44	R\$ 9.223,6816
01/04/2025 às 10:15:43	45.373.478/0001-03	R\$ 3.591,8100
01/04/2025 às 10:16:14	45.990.206/0001-44	R\$ 5.384,4900
01/04/2025 às 10:16:32	39.236.457/0001-35	R\$ 5.271,4100
01/04/2025 às 10:18:03	45.990.206/0001-44	R\$ 5.276,8002
01/04/2025 às 10:19:34	45.990.206/0001-44	R\$ 5.171,2641
01/04/2025 às 10:19:35	20.255.682/0001-90	R\$ 3.519,9800
01/04/2025 às 10:19:36	39.236.457/0001-35	R\$ 5.062,6600
01/04/2025 às 10:21:07	45.990.206/0001-44	R\$ 5.067,8388

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/04/2025 às 10:00:03	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/04/2025 às 10:23:08	O item 1 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	01/04/2025 às 10:23:14	O item 1 está encerrado.
Sistema	10/04/2025 às 10:10:52	O item 1 foi revogado pelo pregoeiro. Motivo: Considerando o erro cadastral da licitação, o qual foi observado apenas posterior a divulgação do certame e o cadastro e participação dos licitantes, comprometendo a competitividade justa, podendo ser suscitado questionamentos acerca da validade do processo, restando a fase de lances prejudicada..
Sistema	10/04/2025 às 10:13:12	A fase de recurso do item 1 está aberta até 15/04/2025.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
01/04/2025 às 10:00:03	Item aberto para lances.
01/04/2025 às 10:23:08	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
01/04/2025 às 10:23:14	Item com etapa aberta encerrada.
01/04/2025 às 10:23:14	Item encerrado para lances.
10/04/2025 às 10:13:12	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO
PREGÃO 90392/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	A aquisição material permanente e material de consumo (FRAGMENTADORA de Papel, FRIGOBAR, MÁSCARA DESCARTÁVEIS...) para atender as necessidades da Secretaria de Estado do Planejamento Orçamento e Gestão - SEPOG conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência Anexo I.		
Entrega de propostas:	De 12/03/2025 às 08:00 até 01/04/2025 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 01/04/2025 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/04/2025 às 10:00:03	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	01/04/2025 às 10:01:06	Senhores Licitantes, bom dia!
Sistema	01/04/2025 às 10:01:20	Está aberta a sessão do PE 90392/2024/SUPEL/RO.
Sistema	01/04/2025 às 10:01:25	Em nome do Governo do Estado de Rondônia, cumprimentamos a todos.
Sistema	01/04/2025 às 10:01:30	INFORMO QUE QUALQUER PROBLEMA OCORRIDO DURANTE ESTE CERTAME, EM QUALQUER FASE, COM O SISTEMA COMPRASNET, OS LICITANTES DEVEM ENTRAR EM CONTATO COM A REDE SERPRO QUE GERENCIA O SISTEMA, POIS ASSIM COMO OS SENHORES ESTA SUPEL É APENAS USUÁRIA DO SISTEMA, CABENDO A ESTE PREGOEIRO APENAS A OPERACIONALIZAÇÃO DESTE CERTAME.
Sistema	01/04/2025 às 10:01:53	Entretanto, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem TÉCNICA ou OPERACIONAL, solicito que o fato também seja formalizado imediatamente pelo telefone (69) 3212-9243, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	01/04/2025 às 10:02:17	Meu nome é Thales Silva, Pregoeiro em Substituição, na SUPEL/RO, em caso de dúvidas eu e a minha equipe de apoio estamos à disposição através do e-mail: atendimentosupel@gmail.com
Sistema	01/04/2025 às 10:02:28	Registrarmos que a presente contratação tem por objeto: A aquisição material permanente e material de consumo (FRAGMENTADORA de Papel, FRIGOBAR, MÁSCARA DESCARTÁVEIS...) para atender as necessidades da Secretaria de Estado do Planejamento Orçamento e Gestão - SEPOG conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência Anexo I.
Sistema	01/04/2025 às 10:02:46	O certame em epígrafe está sob a égide da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto estadual n. 28.874/24, LC 123/06 e demais legislações vigentes.
Sistema	01/04/2025 às 10:02:58	Alertamos a todos sobre as regras do edital de licitação, quais sejam:
Sistema	01/04/2025 às 10:03:12	Incumbirá à licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Sistema ou de sua desconexão;

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/04/2025 às 10:03:25	Após apresentação da proposta de preços, não caberá desistência desta, sob pena da licitante sofrer as sanções previstas na Lei 14.133/24 e demais normas que regem esta licitação, salvo se houver motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceita pelo (a) Pregoeiro (a)
Sistema	01/04/2025 às 10:03:35	Por conseguinte, gostaria de lembrá-los da importância do envio de lances com responsabilidade, de forma a poderem honrar seus compromissos durante a futura entrega
Sistema	01/04/2025 às 10:03:57	Caso a empresa não sustente a proposta registrada no sistema, será aberto processo administrativo propondo a aplicação de Multa e Impedimento de Ligar e Contratar com o Estado de Rondônia.
Sistema	01/04/2025 às 10:04:13	Outrossim, enfatizamos que os prazos estabelecidos neste certame deverão ser cumpridos na íntegra, sendo que as empresas participantes ficam condicionadas a acessar ao "chat mensagem" para a obtenção de qualquer mensagem transmitida por este Pregoeiro .
Sistema	01/04/2025 às 10:04:33	É de sabença de todos os participantes que na licitação em tela, será Tipo: Menor Preço por Item. Ampla participação - sem reserva de cota para Empresas de Pequeno Porte - EPP, Microempresas - ME e equiparadas.
Sistema	01/04/2025 às 10:04:47	Solicito que permaneçam conectados até que seja informado no chat o aviso de suspensão da sessão. Bom trabalho a todos!
Sistema	01/04/2025 às 10:23:16	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	01/04/2025 às 10:43:24	Senhores, informo que em razão de problemas técnicos, a presente sessão fica agendada para continuar no dia 04 de abril de 2025, às 10h00min. (horário de Brasília-DF).
Sistema	04/04/2025 às 09:15:07	Srs, informo que em razão de uma falha detectada no cadastramento da licitação, o certame necessitará ser suspenso 'sine die' para as providências necessárias. Assim, informo que os autos do processo administrativo do PE n. 90392/2024 - 0035.000026/2024.36, foram encaminhados ao órgão jurídico (SUPEL-ASTEC) para manifestação quanto ao prosseguimento. Após a devida manifestação, daremos publicidade dos atos subsequentes nos meios legais.
Sistema	09/04/2025 às 10:31:16	Srs. informo que a sessão de continuidade fica agendada para o dia 10 de abril de 2025, às 10h00min. (horário de Brasília-DF).
Sistema	10/04/2025 às 10:01:24	Senhores Licitantes, bom dia!
Sistema	10/04/2025 às 10:03:01	Considerando a manifestação jurídica e demais fundamentos informo o seguinte:
Sistema	10/04/2025 às 10:03:24	Observando o caso em tela, extrai-se que quando a unidade de origem fez constar no item 28.1 do Termo de Referência a não aplicação de cotas reservadas a ME/EPP o fez por entender que não vislumbrava tal possibilidade.
Sistema	10/04/2025 às 10:03:36	Contudo, o valor estimado da contratação é de R\$ 76.556,67 (setenta e seis mil quinhentos e cinquenta e seis reais e sessenta e sete centavos), conforme adendo modificador do Id. 0056782468 e quadro estimativo do Id.0056833099.
Sistema	10/04/2025 às 10:03:44	Ou seja, desde o princípio o processo em tela se tratava de item com aplicação exclusiva para ME/EPP.
Sistema	10/04/2025 às 10:03:52	Nesse sentido, a Lei Complementar 123/06 e o Decreto Estadual nº 21.675/2017 são claros, senão vejamos:
Sistema	10/04/2025 às 10:04:03	- LC 123/2006, art. 48, inc. I: Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública: I - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014)
Sistema	10/04/2025 às 10:04:12	- Decreto 21.675/2017, art. 6 ^a : Art. 6 ^a Os órgãos e as entidades contratantes deverão realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte, nos itens ou lotes de licitação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/04/2025 às 10:04:31	A redação é clara ao estabelecer o caráter obrigatório da medida. Convém frisar que a intenção do legislador é fomentar a competitividade das pequenas empresas no mercado público, estimular a economia local e regional, e promover o desenvolvimento sustentável.
Sistema	10/04/2025 às 10:04:54	Desta forma, o procedimento imposto pela Lei e reforçado pelo decreto local deve ser observado.
Sistema	10/04/2025 às 10:05:17	Diante disto, vislumbro a possibilidade integral revogação do Pregão Eletrônico nº 90392/2024, diante do erro evidenciado
Sistema	10/04/2025 às 10:05:25	ou seja, com base na obrigatoriedade de que, nos casos em que os itens possuem valores abaixo de R\$ 80.000,00, a licitação deva ser exclusivamente destinada a ME/EPP, conforme estabelecem a Lei Complementar nº 123/2006 e o Decreto Estadual nº 21.675/2017.
Sistema	10/04/2025 às 10:06:58	Equívocos na fase de lances podem comprometer a integridade do processo, culminando em sua invalidação. Por tal razão, buscando o estrito cumprimento das normas estipuladas no edital e a busca incessante pela transparência, elementos essenciais para prevenir falhas e garantir um processo licitatório bem-sucedido, isento de questionamentos
Sistema	10/04/2025 às 10:07:07	este Pregoeiro Substituto, por meio do princípio da autotutela, opta pela revogação do procedimento licitatório em commento.
Sistema	10/04/2025 às 10:08:13	Informo que ao ser revogado os referidos itens, será aberto o prazo recursal, conforme determina a lei.
Sistema	10/04/2025 às 10:09:03	Em nome do Governo do Estado de Rondônia, agradecemos a compreensão de todos.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
01/04/2025 às 10:00:02	Abertura da sessão pública
01/04/2025 às 10:23:15	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 2 - Frigobar

Frigobar Capacidade: 120L, Tensão Alimentação: 220V, Cor: Branca, Características Adicionais: Gaveta Multiuso/Bandeja Degelo/Porta Reversível/Po

Quantidade:	6	Valor estimado:	R\$ 1.391,4000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 8.348,4000 (total)
		Situação:	Revogado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Propostas do Item 2

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Fornecedor		Valor ofertado	Situação
35.764.167/0001-03 - ACARVE COMERCIO E LICITACOES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim UF endereço: SP		R\$ 1.744,8900 (unitário) R\$ 10.469,3400 (total)	-
Marca/Fabricante: ELECTROLUX Modelo/versão: EM120 220v Valor proposta: R\$ 1.791,0000 (unitário) R\$ 10.746,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6	
35.828.826/0001-28 - CROMA TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: DF		R\$ 1.390,0000 (unitário) R\$ 8.340,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: midea Modelo/versão: midea Valor proposta: R\$ 1.390,0000 (unitário) R\$ 8.340,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6	
37.507.762/0001-99 - GLPA LICITACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: DF		R\$ 1.267,0000 (unitário) R\$ 7.602,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: MIDEA Modelo/versão: MRC12B Valor proposta: R\$ 1.391,4000 (unitário) R\$ 8.348,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6	
37.722.924/0001-01 - POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: AM		R\$ 1.780,5000 (unitário) R\$ 10.683,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: EOS Modelo/versão: 2025 Valor proposta: R\$ 1.780,5000 (unitário) R\$ 10.683,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
51.659.136/0001-49 - SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RS	R\$ 1.391,4000 (unitário) R\$ 8.348,4000 (total)	-
Marca/Fabricante: MIDEA Modelo/versão: MIDEA Valor proposta: R\$ 1.391,4000 (unitário) R\$ 8.348,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
05.252.941/0001-36 - STAR COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Não UF endereço: RO	R\$ 1.391,0000 (unitário) R\$ 8.346,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: ELECTROLUX Modelo/versão: ELECTROLUX Valor proposta: R\$ 1.391,0000 (unitário) R\$ 8.346,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
24.463.239/0003-28 - SVS AGROMAQUINAS E EQUIPAMENTOS IMP. E EXP. LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RO	R\$ 1.300,0000 (unitário) R\$ 7.800,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Frigobar Modelo/versão: Frigobar Valor proposta: R\$ 1.300,0000 (unitário) R\$ 7.800,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6

Lances do Item 2

Data/hora	Participante	Lance
01/04/2025 às 10:00:48	37.507.762/0001-99	R\$ 1.267,0000
01/04/2025 às 10:08:30	35.764.167/0001-03	R\$ 1.744,8900

Mensagens do chat do Item 2

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/04/2025 às 10:00:03	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/04/2025 às 10:10:31	O item 2 está encerrado.
Sistema	10/04/2025 às 10:11:01	O item 2 foi revogado pelo pregoeiro. Motivo: Considerando o erro cadastral da licitação, o qual foi observado apenas posterior a divulgação do certame e o cadastro e participação dos licitantes, comprometendo a competitividade justa, podendo ser suscitado questionamentos acerca da validade do processo, restando a fase de lances prejudicada..
Sistema	10/04/2025 às 10:13:12	A fase de recurso do item 2 está aberta até 15/04/2025.

Eventos do Item 2

Data/Hora	Descrição
01/04/2025 às 10:00:03	Item aberto para lances.
01/04/2025 às 10:10:31	Item com etapa aberta encerrada.

Data/Hora	Descrição
01/04/2025 às 10:10:31	Item encerrado para lances.
10/04/2025 às 10:13:12	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO
PREGÃO 90392/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	A aquisição material permanente e material de consumo (FRAGMENTADORA de Papel, FRIGOBAR, MÁSCARA DESCARTÁVEIS...) para atender as necessidades da Secretaria de Estado do Planejamento Orçamento e Gestão - SEPOG conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência Anexo I.		
Entrega de propostas:	De 12/03/2025 às 08:00 até 01/04/2025 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 01/04/2025 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/04/2025 às 10:00:03	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	01/04/2025 às 10:01:06	Senhores Licitantes, bom dia!
Sistema	01/04/2025 às 10:01:20	Está aberta a sessão do PE 90392/2024/SUPEL/RO.
Sistema	01/04/2025 às 10:01:25	Em nome do Governo do Estado de Rondônia, cumprimentamos a todos.
Sistema	01/04/2025 às 10:01:30	INFORMO QUE QUALQUER PROBLEMA OCORRIDO DURANTE ESTE CERTAME, EM QUALQUER FASE, COM O SISTEMA COMPRASNET, OS LICITANTES DEVEM ENTRAR EM CONTATO COM A REDE SERPRO QUE GERENCIA O SISTEMA, POIS ASSIM COMO OS SENHORES ESTA SUPEL É APENAS USUÁRIA DO SISTEMA, CABENDO A ESTE PREGOEIRO APENAS A OPERACIONALIZAÇÃO DESTE CERTAME.
Sistema	01/04/2025 às 10:01:53	Entretanto, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem TÉCNICA ou OPERACIONAL, solicito que o fato também seja formalizado imediatamente pelo telefone (69) 3212-9243, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	01/04/2025 às 10:02:17	Meu nome é Thales Silva, Pregoeiro em Substituição, na SUPEL/RO, em caso de dúvidas eu e a minha equipe de apoio estamos à disposição através do e-mail: atendimentosupel@gmail.com
Sistema	01/04/2025 às 10:02:28	Registrarmos que a presente contratação tem por objeto: A aquisição material permanente e material de consumo (FRAGMENTADORA de Papel, FRIGOBAR, MÁSCARA DESCARTÁVEIS...) para atender as necessidades da Secretaria de Estado do Planejamento Orçamento e Gestão - SEPOG conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência Anexo I.
Sistema	01/04/2025 às 10:02:46	O certame em epígrafe está sob a égide da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto estadual n. 28.874/24, LC 123/06 e demais legislações vigentes.
Sistema	01/04/2025 às 10:02:58	Alertamos a todos sobre as regras do edital de licitação, quais sejam:
Sistema	01/04/2025 às 10:03:12	Incumbirá à licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Sistema ou de sua desconexão;

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/04/2025 às 10:03:25	Após apresentação da proposta de preços, não caberá desistência desta, sob pena da licitante sofrer as sanções previstas na Lei 14.133/24 e demais normas que regem esta licitação, salvo se houver motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceita pelo (a) Pregoeiro (a)
Sistema	01/04/2025 às 10:03:35	Por conseguinte, gostaria de lembrá-los da importância do envio de lances com responsabilidade, de forma a poderem honrar seus compromissos durante a futura entrega
Sistema	01/04/2025 às 10:03:57	Caso a empresa não sustente a proposta registrada no sistema, será aberto processo administrativo propondo a aplicação de Multa e Impedimento de Ligar e Contratar com o Estado de Rondônia.
Sistema	01/04/2025 às 10:04:13	Outrossim, enfatizamos que os prazos estabelecidos neste certame deverão ser cumpridos na íntegra, sendo que as empresas participantes ficam condicionadas a acessar ao "chat mensagem" para a obtenção de qualquer mensagem transmitida por este Pregoeiro .
Sistema	01/04/2025 às 10:04:33	É de sabença de todos os participantes que na licitação em tela, será Tipo: Menor Preço por Item. Ampla participação - sem reserva de cota para Empresas de Pequeno Porte - EPP, Microempresas - ME e equiparadas.
Sistema	01/04/2025 às 10:04:47	Solicito que permaneçam conectados até que seja informado no chat o aviso de suspensão da sessão. Bom trabalho a todos!
Sistema	01/04/2025 às 10:23:16	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	01/04/2025 às 10:43:24	Senhores, informo que em razão de problemas técnicos, a presente sessão fica agendada para continuar no dia 04 de abril de 2025, às 10h00min. (horário de Brasília-DF).
Sistema	04/04/2025 às 09:15:07	Srs, informo que em razão de uma falha detectada no cadastramento da licitação, o certame necessitará ser suspenso 'sine die' para as providências necessárias. Assim, informo que os autos do processo administrativo do PE n. 90392/2024 - 0035.000026/2024.36, foram encaminhados ao órgão jurídico (SUPEL-ASTEC) para manifestação quanto ao prosseguimento. Após a devida manifestação, daremos publicidade dos atos subsequentes nos meios legais.
Sistema	09/04/2025 às 10:31:16	Srs. informo que a sessão de continuidade fica agendada para o dia 10 de abril de 2025, às 10h00min. (horário de Brasília-DF).
Sistema	10/04/2025 às 10:01:24	Senhores Licitantes, bom dia!
Sistema	10/04/2025 às 10:03:01	Considerando a manifestação jurídica e demais fundamentos informo o seguinte:
Sistema	10/04/2025 às 10:03:24	Observando o caso em tela, extrai-se que quando a unidade de origem fez constar no item 28.1 do Termo de Referência a não aplicação de cotas reservadas a ME/EPP o fez por entender que não vislumbrava tal possibilidade.
Sistema	10/04/2025 às 10:03:36	Contudo, o valor estimado da contratação é de R\$ 76.556,67 (setenta e seis mil quinhentos e cinquenta e seis reais e sessenta e sete centavos), conforme adendo modificador do Id. 0056782468 e quadro estimativo do Id.0056833099.
Sistema	10/04/2025 às 10:03:44	Ou seja, desde o princípio o processo em tela se tratava de item com aplicação exclusiva para ME/EPP.
Sistema	10/04/2025 às 10:03:52	Nesse sentido, a Lei Complementar 123/06 e o Decreto Estadual nº 21.675/2017 são claros, senão vejamos:
Sistema	10/04/2025 às 10:04:03	- LC 123/2006, art. 48, inc. I: Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública: I - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014)
Sistema	10/04/2025 às 10:04:12	- Decreto 21.675/2017, art. 6 ^a : Art. 6 ^a Os órgãos e as entidades contratantes deverão realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte, nos itens ou lotes de licitação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/04/2025 às 10:04:31	A redação é clara ao estabelecer o caráter obrigatório da medida. Convém frisar que a intenção do legislador é fomentar a competitividade das pequenas empresas no mercado público, estimular a economia local e regional, e promover o desenvolvimento sustentável.
Sistema	10/04/2025 às 10:04:54	Desta forma, o procedimento imposto pela Lei e reforçado pelo decreto local deve ser observado.
Sistema	10/04/2025 às 10:05:17	Diante disto, vislumbro a possibilidade integral revogação do Pregão Eletrônico nº 90392/2024, diante do erro evidenciado
Sistema	10/04/2025 às 10:05:25	ou seja, com base na obrigatoriedade de que, nos casos em que os itens possuem valores abaixo de R\$ 80.000,00, a licitação deva ser exclusivamente destinada a ME/EPP, conforme estabelecem a Lei Complementar nº 123/2006 e o Decreto Estadual nº 21.675/2017.
Sistema	10/04/2025 às 10:06:58	Equívocos na fase de lances podem comprometer a integridade do processo, culminando em sua invalidação. Por tal razão, buscando o estrito cumprimento das normas estipuladas no edital e a busca incessante pela transparência, elementos essenciais para prevenir falhas e garantir um processo licitatório bem-sucedido, isento de questionamentos
Sistema	10/04/2025 às 10:07:07	este Pregoeiro Substituto, por meio do princípio da autotutela, opta pela revogação do procedimento licitatório em commento.
Sistema	10/04/2025 às 10:08:13	Informo que ao ser revogado os referidos itens, será aberto o prazo recursal, conforme determina a lei.
Sistema	10/04/2025 às 10:09:03	Em nome do Governo do Estado de Rondônia, agradecemos a compreensão de todos.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
01/04/2025 às 10:00:02	Abertura da sessão pública
01/04/2025 às 10:23:15	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 3 - Quadro magnético

Quadro Magnético Material: Fórmica, Cor: Branca, Material Moldura: Alumínio, Largura: 90CM, Comprimento: 120CM

Quantidade:	3	Valor estimado:	R\$ 321,8000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 965,4000 (total)
		Situação:	Revogado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Propostas do Item 3

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3^a da Lei Complementar n^a 123, de 14 de dezembro de 2006

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
37.722.924/0001-01 - POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: AM	R\$ 276,0000 (unitário) R\$ 828,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: STALO Modelo/versão: 2025 Valor proposta: R\$ 321,8000 (unitário) R\$ 965,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3
24.463.239/0003-28 - SVS AGROMAQUINAS E EQUIPAMENTOS IMP. E EXP. LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RO	R\$ 300,0000 (unitário) R\$ 900,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Quadro magnético Modelo/versão: Quadro magnético Valor proposta: R\$ 300,0000 (unitário) R\$ 900,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3

Lances do Item 3

Data/hora	Participante	Lance
01/04/2025 às 10:02:15	37.722.924/0001-01	R\$ 276,0000

Mensagens do chat do Item 3

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/04/2025 às 10:00:03	O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/04/2025 às 10:10:04	O item 3 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	01/04/2025 às 10:11:29	O item 3 está encerrado.
Sistema	10/04/2025 às 10:11:11	O item 3 foi revogado pelo pregoeiro. Motivo: Considerando o erro cadastral da licitação, o qual foi observado apenas posterior a divulgação do certame e o cadastro e participação dos licitantes, comprometendo a competitividade justa, podendo ser suscitado questionamentos acerca da validade do processo, restando a fase de lances prejudicada..
Sistema	10/04/2025 às 10:13:12	A fase de recurso do item 3 está aberta até 15/04/2025.

Eventos do Item 3

Data/Hora	Descrição
01/04/2025 às 10:00:03	Item aberto para lances.
01/04/2025 às 10:10:04	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
01/04/2025 às 10:11:29	Item com etapa aberta encerrada.
01/04/2025 às 10:11:29	Item encerrado para lances.
10/04/2025 às 10:13:12	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO
PREGÃO 90392/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	A aquisição material permanente e material de consumo (FRAGMENTADORA de Papel, FRIGOBAR, MÁSCARA DESCARTÁVEIS...) para atender as necessidades da Secretaria de Estado do Planejamento Orçamento e Gestão - SEPOG conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência Anexo I.		
Entrega de propostas:	De 12/03/2025 às 08:00 até 01/04/2025 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 01/04/2025 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/04/2025 às 10:00:03	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	01/04/2025 às 10:01:06	Senhores Licitantes, bom dia!
Sistema	01/04/2025 às 10:01:20	Está aberta a sessão do PE 90392/2024/SUPEL/RO.
Sistema	01/04/2025 às 10:01:25	Em nome do Governo do Estado de Rondônia, cumprimentamos a todos.
Sistema	01/04/2025 às 10:01:30	INFORMO QUE QUALQUER PROBLEMA OCORRIDO DURANTE ESTE CERTAME, EM QUALQUER FASE, COM O SISTEMA COMPRASNET, OS LICITANTES DEVEM ENTRAR EM CONTATO COM A REDE SERPRO QUE GERENCIA O SISTEMA, POIS ASSIM COMO OS SENHORES ESTA SUPEL É APENAS USUÁRIA DO SISTEMA, CABENDO A ESTE PREGOEIRO APENAS A OPERACIONALIZAÇÃO DESTE CERTAME.
Sistema	01/04/2025 às 10:01:53	Entretanto, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem TÉCNICA ou OPERACIONAL, solicito que o fato também seja formalizado imediatamente pelo telefone (69) 3212-9243, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	01/04/2025 às 10:02:17	Meu nome é Thales Silva, Pregoeiro em Substituição, na SUPEL/RO, em caso de dúvidas eu e a minha equipe de apoio estamos à disposição através do e-mail: atendimentosupel@gmail.com
Sistema	01/04/2025 às 10:02:28	Registrarmos que a presente contratação tem por objeto: A aquisição material permanente e material de consumo (FRAGMENTADORA de Papel, FRIGOBAR, MÁSCARA DESCARTÁVEIS...) para atender as necessidades da Secretaria de Estado do Planejamento Orçamento e Gestão - SEPOG conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência Anexo I.
Sistema	01/04/2025 às 10:02:46	O certame em epígrafe está sob a égide da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto estadual n. 28.874/24, LC 123/06 e demais legislações vigentes.
Sistema	01/04/2025 às 10:02:58	Alertamos a todos sobre as regras do edital de licitação, quais sejam:
Sistema	01/04/2025 às 10:03:12	Incumbirá à licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Sistema ou de sua desconexão;

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/04/2025 às 10:03:25	Após apresentação da proposta de preços, não caberá desistência desta, sob pena da licitante sofrer as sanções previstas na Lei 14.133/24 e demais normas que regem esta licitação, salvo se houver motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceita pelo (a) Pregoeiro (a)
Sistema	01/04/2025 às 10:03:35	Por conseguinte, gostaria de lembrá-los da importância do envio de lances com responsabilidade, de forma a poderem honrar seus compromissos durante a futura entrega
Sistema	01/04/2025 às 10:03:57	Caso a empresa não sustente a proposta registrada no sistema, será aberto processo administrativo propondo a aplicação de Multa e Impedimento de Ligar e Contratar com o Estado de Rondônia.
Sistema	01/04/2025 às 10:04:13	Outrossim, enfatizamos que os prazos estabelecidos neste certame deverão ser cumpridos na íntegra, sendo que as empresas participantes ficam condicionadas a acessar ao "chat mensagem" para a obtenção de qualquer mensagem transmitida por este Pregoeiro .
Sistema	01/04/2025 às 10:04:33	É de sabença de todos os participantes que na licitação em tela, será Tipo: Menor Preço por Item. Ampla participação - sem reserva de cota para Empresas de Pequeno Porte - EPP, Microempresas - ME e equiparadas.
Sistema	01/04/2025 às 10:04:47	Solicito que permaneçam conectados até que seja informado no chat o aviso de suspensão da sessão. Bom trabalho a todos!
Sistema	01/04/2025 às 10:23:16	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	01/04/2025 às 10:43:24	Senhores, informo que em razão de problemas técnicos, a presente sessão fica agendada para continuar no dia 04 de abril de 2025, às 10h00min. (horário de Brasília-DF).
Sistema	04/04/2025 às 09:15:07	Srs, informo que em razão de uma falha detectada no cadastramento da licitação, o certame necessitará ser suspenso 'sine die' para as providências necessárias. Assim, informo que os autos do processo administrativo do PE n. 90392/2024 - 0035.000026/2024.36, foram encaminhados ao órgão jurídico (SUPEL-ASTEC) para manifestação quanto ao prosseguimento. Após a devida manifestação, daremos publicidade dos atos subsequentes nos meios legais.
Sistema	09/04/2025 às 10:31:16	Srs. informo que a sessão de continuidade fica agendada para o dia 10 de abril de 2025, às 10h00min. (horário de Brasília-DF).
Sistema	10/04/2025 às 10:01:24	Senhores Licitantes, bom dia!
Sistema	10/04/2025 às 10:03:01	Considerando a manifestação jurídica e demais fundamentos informo o seguinte:
Sistema	10/04/2025 às 10:03:24	Observando o caso em tela, extrai-se que quando a unidade de origem fez constar no item 28.1 do Termo de Referência a não aplicação de cotas reservadas a ME/EPP o fez por entender que não vislumbrava tal possibilidade.
Sistema	10/04/2025 às 10:03:36	Contudo, o valor estimado da contratação é de R\$ 76.556,67 (setenta e seis mil quinhentos e cinquenta e seis reais e sessenta e sete centavos), conforme adendo modificador do Id. 0056782468 e quadro estimativo do Id.0056833099.
Sistema	10/04/2025 às 10:03:44	Ou seja, desde o princípio o processo em tela se tratava de item com aplicação exclusiva para ME/EPP.
Sistema	10/04/2025 às 10:03:52	Nesse sentido, a Lei Complementar 123/06 e o Decreto Estadual nº 21.675/2017 são claros, senão vejamos:
Sistema	10/04/2025 às 10:04:03	- LC 123/2006, art. 48, inc. I: Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública: I - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014)
Sistema	10/04/2025 às 10:04:12	- Decreto 21.675/2017, art. 6 ^a : Art. 6 ^a Os órgãos e as entidades contratantes deverão realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte, nos itens ou lotes de licitação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/04/2025 às 10:04:31	A redação é clara ao estabelecer o caráter obrigatório da medida. Convém frisar que a intenção do legislador é fomentar a competitividade das pequenas empresas no mercado público, estimular a economia local e regional, e promover o desenvolvimento sustentável.
Sistema	10/04/2025 às 10:04:54	Desta forma, o procedimento imposto pela Lei e reforçado pelo decreto local deve ser observado.
Sistema	10/04/2025 às 10:05:17	Diante disto, vislumbro a possibilidade integral revogação do Pregão Eletrônico nº 90392/2024, diante do erro evidenciado
Sistema	10/04/2025 às 10:05:25	ou seja, com base na obrigatoriedade de que, nos casos em que os itens possuem valores abaixo de R\$ 80.000,00, a licitação deva ser exclusivamente destinada a ME/EPP, conforme estabelecem a Lei Complementar nº 123/2006 e o Decreto Estadual nº 21.675/2017.
Sistema	10/04/2025 às 10:06:58	Equívocos na fase de lances podem comprometer a integridade do processo, culminando em sua invalidação. Por tal razão, buscando o estrito cumprimento das normas estipuladas no edital e a busca incessante pela transparência, elementos essenciais para prevenir falhas e garantir um processo licitatório bem-sucedido, isento de questionamentos
Sistema	10/04/2025 às 10:07:07	este Pregoeiro Substituto, por meio do princípio da autotutela, opta pela revogação do procedimento licitatório em commento.
Sistema	10/04/2025 às 10:08:13	Informo que ao ser revogado os referidos itens, será aberto o prazo recursal, conforme determina a lei.
Sistema	10/04/2025 às 10:09:03	Em nome do Governo do Estado de Rondônia, agradecemos a compreensão de todos.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
01/04/2025 às 10:00:02	Abertura da sessão pública
01/04/2025 às 10:23:15	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 4 - Cadeira escritório

Cadeira Escritório Material Estrutura: Aço, Material Revestimento Assento E Encosto: Couro Sintético, Material Encosto: Madeira Multilaminada E Espuma Injetada, Material Assento: Madeira Multilaminada E Espuma Injetada, Tipo Base: Giratória Com 5 Rodízios Duplos, Tipo Encosto: Alto / Regulável / Anatômico, Apoio Braço: Fixos Revestidos De Espuma De Poliuretano, Cor: Preta, Tipo Sistema Regulagem Vertical: A Gás, Características Adicionais: Regulagem Encosto, Apóio Pés, Suporte Lombar, Quantidade Pés: 5UN, Dimensões Assento: 490 X 500MM, Dimensões Encosto: 720 X 405MM

Quantidade:	40	Valor estimado:	R\$ 783,7800 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 31.351,2000 (total)
Critério de julgamento:	Menor Preço	Situação:	Revogado

Propostas do Item 4

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
50.283.826/0001-83 - 50.283.826 AMANDA NERES MONTEIRO Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: DF	R\$ 890,0000 (unitário) R\$ 35.600,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: fortinox Modelo/versão: fortinox Valor proposta: R\$ 890,0000 (unitário) R\$ 35.600,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40
53.571.459/0001-01 - ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PE	R\$ 744,5900 (unitário) R\$ 29.783,6000 (total)	-
Marca/Fabricante: BEST Modelo/versão: CADEIRA GIRATÓRIA Valor proposta: R\$ 783,7800 (unitário) R\$ 31.351,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40
48.355.003/0001-74 - MORAC CORPORATION LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: SP	R\$ 735,0000 (unitário) R\$ 29.400,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Ideaflex Modelo/versão: Cadeira Escritório Preta Valor proposta: R\$ 783,7800 (unitário) R\$ 31.351,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40
35.794.003/0001-29 - PHM COMERCIO E CONFECCOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: SC	R\$ 743,0000 (unitário) R\$ 29.720,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Prezzi Modelo/versão: Escritório Valor proposta: R\$ 780,0000 (unitário) R\$ 31.200,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40

Fornecedor		Valor ofertado	Situação
37.722.924/0001-01 - POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: AM		R\$ 1.425,0000 (unitário) R\$ 57.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: STILOFLEX Modelo/versão: 2025 Valor proposta: R\$ 1.425,0000 (unitário) R\$ 57.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40	
05.252.941/0001-36 - STAR COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Não UF endereço: RO		R\$ 760,0000 (unitário) R\$ 30.400,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: PLAXMETAL Modelo/versão: PLAXMETAL Valor proposta: R\$ 783,7000 (unitário) R\$ 31.348,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40	
24.463.239/0003-28 - SVS AGROMAQUINAS E EQUIPAMENTOS IMP. E EXP. LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RO		R\$ 750,0000 (unitário) R\$ 30.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Cadeira escritório Modelo/versão: Cadeira escritório Valor proposta: R\$ 750,0000 (unitário) R\$ 30.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40	
49.446.417/0001-71 - UNIVERSAL COMPANY LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: GO		R\$ 783,7800 (unitário) R\$ 31.351,2000 (total)	-
Marca/Fabricante: N.moveis Modelo/versão: Cadeira escritório Valor proposta: R\$ 783,7800 (unitário) R\$ 31.351,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40	
56.040.358/0001-00 - X-UTILIDADE COMERCIO E SERVICO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RO		R\$ 780,0000 (unitário) R\$ 31.200,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: generico Modelo/versão: generico Valor proposta: R\$ 780,0000 (unitário) R\$ 31.200,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40	

Lances do Item 4

Data/hora	Participante	Lance
01/04/2025 às 10:08:24	48.355.003/0001-74	R\$ 735,0000
01/04/2025 às 10:08:24	53.571.459/0001-01	R\$ 744,5900
01/04/2025 às 10:08:42	35.794.003/0001-29	R\$ 743,0000
01/04/2025 às 10:09:05	05.252.941/0001-36	R\$ 760,0000

Mensagens do chat do Item 4

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/04/2025 às 10:00:03	O item 4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/04/2025 às 10:11:06	O item 4 está encerrado.
Sistema	10/04/2025 às 10:11:17	O item 4 foi revogado pelo pregoeiro. Motivo: Considerando o erro cadastral da licitação, o qual foi observado apenas posterior a divulgação do certame e o cadastro e participação dos licitantes, comprometendo a competitividade justa, podendo ser suscitado questionamentos acerca da validade do processo, restando a fase de lances prejudicada..
Sistema	10/04/2025 às 10:13:12	A fase de recurso do item 4 está aberta até 15/04/2025.

Eventos do Item 4

Data/Hora	Descrição
01/04/2025 às 10:00:03	Item aberto para lances.
01/04/2025 às 10:11:06	Item com etapa aberta encerrada.
01/04/2025 às 10:11:06	Item encerrado para lances.
10/04/2025 às 10:13:12	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO
PREGÃO 90392/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	A aquisição material permanente e material de consumo (FRAGMENTADORA de Papel, FRIGOBAR, MÁSCARA DESCARTÁVEIS...) para atender as necessidades da Secretaria de Estado do Planejamento Orçamento e Gestão - SEPOG conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência Anexo I.		
Entrega de propostas:	De 12/03/2025 às 08:00 até 01/04/2025 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 01/04/2025 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/04/2025 às 10:00:03	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	01/04/2025 às 10:01:06	Senhores Licitantes, bom dia!
Sistema	01/04/2025 às 10:01:20	Está aberta a sessão do PE 90392/2024/SUPEL/RO.
Sistema	01/04/2025 às 10:01:25	Em nome do Governo do Estado de Rondônia, cumprimentamos a todos.
Sistema	01/04/2025 às 10:01:30	INFORMO QUE QUALQUER PROBLEMA OCORRIDO DURANTE ESTE CERTAME, EM QUALQUER FASE, COM O SISTEMA COMPRASNET, OS LICITANTES DEVEM ENTRAR EM CONTATO COM A REDE SERPRO QUE GERENCIA O SISTEMA, POIS ASSIM COMO OS SENHORES ESTA SUPEL É APENAS USUÁRIA DO SISTEMA, CABENDO A ESTE PREGOEIRO APENAS A OPERACIONALIZAÇÃO DESTE CERTAME.
Sistema	01/04/2025 às 10:01:53	Entretanto, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem TÉCNICA ou OPERACIONAL, solicito que o fato também seja formalizado imediatamente pelo telefone (69) 3212-9243, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	01/04/2025 às 10:02:17	Meu nome é Thales Silva, Pregoeiro em Substituição, na SUPEL/RO, em caso de dúvidas eu e a minha equipe de apoio estamos à disposição através do e-mail: atendimentosupel@gmail.com
Sistema	01/04/2025 às 10:02:28	Registrarmos que a presente contratação tem por objeto: A aquisição material permanente e material de consumo (FRAGMENTADORA de Papel, FRIGOBAR, MÁSCARA DESCARTÁVEIS...) para atender as necessidades da Secretaria de Estado do Planejamento Orçamento e Gestão - SEPOG conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência Anexo I.
Sistema	01/04/2025 às 10:02:46	O certame em epígrafe está sob a égide da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto estadual n. 28.874/24, LC 123/06 e demais legislações vigentes.
Sistema	01/04/2025 às 10:02:58	Alertamos a todos sobre as regras do edital de licitação, quais sejam:
Sistema	01/04/2025 às 10:03:12	Incumbirá à licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Sistema ou de sua desconexão;

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/04/2025 às 10:03:25	Após apresentação da proposta de preços, não caberá desistência desta, sob pena da licitante sofrer as sanções previstas na Lei 14.133/24 e demais normas que regem esta licitação, salvo se houver motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceita pelo (a) Pregoeiro (a)
Sistema	01/04/2025 às 10:03:35	Por conseguinte, gostaria de lembrá-los da importância do envio de lances com responsabilidade, de forma a poderem honrar seus compromissos durante a futura entrega
Sistema	01/04/2025 às 10:03:57	Caso a empresa não sustente a proposta registrada no sistema, será aberto processo administrativo propondo a aplicação de Multa e Impedimento de Ligar e Contratar com o Estado de Rondônia.
Sistema	01/04/2025 às 10:04:13	Outrossim, enfatizamos que os prazos estabelecidos neste certame deverão ser cumpridos na íntegra, sendo que as empresas participantes ficam condicionadas a acessar ao "chat mensagem" para a obtenção de qualquer mensagem transmitida por este Pregoeiro .
Sistema	01/04/2025 às 10:04:33	É de sabença de todos os participantes que na licitação em tela, será Tipo: Menor Preço por Item. Ampla participação - sem reserva de cota para Empresas de Pequeno Porte - EPP, Microempresas - ME e equiparadas.
Sistema	01/04/2025 às 10:04:47	Solicito que permaneçam conectados até que seja informado no chat o aviso de suspensão da sessão. Bom trabalho a todos!
Sistema	01/04/2025 às 10:23:16	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	01/04/2025 às 10:43:24	Senhores, informo que em razão de problemas técnicos, a presente sessão fica agendada para continuar no dia 04 de abril de 2025, às 10h00min. (horário de Brasília-DF).
Sistema	04/04/2025 às 09:15:07	Srs, informo que em razão de uma falha detectada no cadastramento da licitação, o certame necessitará ser suspenso 'sine die' para as providências necessárias. Assim, informo que os autos do processo administrativo do PE n. 90392/2024 - 0035.000026/2024.36, foram encaminhados ao órgão jurídico (SUPEL-ASTEC) para manifestação quanto ao prosseguimento. Após a devida manifestação, daremos publicidade dos atos subsequentes nos meios legais.
Sistema	09/04/2025 às 10:31:16	Srs. informo que a sessão de continuidade fica agendada para o dia 10 de abril de 2025, às 10h00min. (horário de Brasília-DF).
Sistema	10/04/2025 às 10:01:24	Senhores Licitantes, bom dia!
Sistema	10/04/2025 às 10:03:01	Considerando a manifestação jurídica e demais fundamentos informo o seguinte:
Sistema	10/04/2025 às 10:03:24	Observando o caso em tela, extrai-se que quando a unidade de origem fez constar no item 28.1 do Termo de Referência a não aplicação de cotas reservadas a ME/EPP o fez por entender que não vislumbrava tal possibilidade.
Sistema	10/04/2025 às 10:03:36	Contudo, o valor estimado da contratação é de R\$ 76.556,67 (setenta e seis mil quinhentos e cinquenta e seis reais e sessenta e sete centavos), conforme adendo modificador do Id. 0056782468 e quadro estimativo do Id.0056833099.
Sistema	10/04/2025 às 10:03:44	Ou seja, desde o princípio o processo em tela se tratava de item com aplicação exclusiva para ME/EPP.
Sistema	10/04/2025 às 10:03:52	Nesse sentido, a Lei Complementar 123/06 e o Decreto Estadual nº 21.675/2017 são claros, senão vejamos:
Sistema	10/04/2025 às 10:04:03	- LC 123/2006, art. 48, inc. I: Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública: I - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014)
Sistema	10/04/2025 às 10:04:12	- Decreto 21.675/2017, art. 6 ^a : Art. 6 ^a Os órgãos e as entidades contratantes deverão realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte, nos itens ou lotes de licitação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/04/2025 às 10:04:31	A redação é clara ao estabelecer o caráter obrigatório da medida. Convém frisar que a intenção do legislador é fomentar a competitividade das pequenas empresas no mercado público, estimular a economia local e regional, e promover o desenvolvimento sustentável.
Sistema	10/04/2025 às 10:04:54	Desta forma, o procedimento imposto pela Lei e reforçado pelo decreto local deve ser observado.
Sistema	10/04/2025 às 10:05:17	Diante disto, vislumbro a possibilidade integral revogação do Pregão Eletrônico nº 90392/2024, diante do erro evidenciado
Sistema	10/04/2025 às 10:05:25	ou seja, com base na obrigatoriedade de que, nos casos em que os itens possuem valores abaixo de R\$ 80.000,00, a licitação deva ser exclusivamente destinada a ME/EPP, conforme estabelecem a Lei Complementar nº 123/2006 e o Decreto Estadual nº 21.675/2017.
Sistema	10/04/2025 às 10:06:58	Equívocos na fase de lances podem comprometer a integridade do processo, culminando em sua invalidação. Por tal razão, buscando o estrito cumprimento das normas estipuladas no edital e a busca incessante pela transparência, elementos essenciais para prevenir falhas e garantir um processo licitatório bem-sucedido, isento de questionamentos
Sistema	10/04/2025 às 10:07:07	este Pregoeiro Substituto, por meio do princípio da autotutela, opta pela revogação do procedimento licitatório em commento.
Sistema	10/04/2025 às 10:08:13	Informo que ao ser revogado os referidos itens, será aberto o prazo recursal, conforme determina a lei.
Sistema	10/04/2025 às 10:09:03	Em nome do Governo do Estado de Rondônia, agradecemos a compreensão de todos.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
01/04/2025 às 10:00:02	Abertura da sessão pública
01/04/2025 às 10:23:15	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 5 - Carrinho transporte

Carrinho Transporte Material: Aço Carbono Aisi 1020, Tratamento Superficial: Pintura Esmalte Sintético, Capacidade: 500KG, Altura: 90CM, Largura: 70CM, Comprimento: 120CM, Quantidade Rodas: 2 Fixas E 2 Giratórias, Tipo: Aramado Com Assoalho Em Chapa Ço, Características Adicionais: Lateral Basculante, Rodas 8x2 Polegadas., Aplicação: Movimentação Material, Cor: Azul

Quantidade:	2	Valor estimado:	R\$ 1.429,0100 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 2.858,0200 (total)
		Situação:	Revogado

Critério de julgamento: Menor Preço

Propostas do Item 5

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
92.823.764/0001-03 - DIRCEU LONGO & CIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RS	R\$ 2.500,0000 (unitário) R\$ 5.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: weber move Modelo/versão: WMP1260TR Valor proposta: R\$ 2.500,0000 (unitário) R\$ 5.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
37.722.924/0001-01 - POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: AM	R\$ 1.372,0000 (unitário) R\$ 2.744,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: FORTICAR Modelo/versão: 2025 Valor proposta: R\$ 1.429,0100 (unitário) R\$ 2.858,0200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
24.463.239/0003-28 - SVS AGROMAQUINAS E EQUIPAMENTOS IMP. E EXP. LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RO	R\$ 1.400,0000 (unitário) R\$ 2.800,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Carrinho transporte Modelo/versão: Carrinho transporte Valor proposta: R\$ 1.400,0000 (unitário) R\$ 2.800,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2

Lances do Item 5

Data/hora	Participante	Lance
01/04/2025 às 10:02:53	37.722.924/0001-01	R\$ 1.372,0000

Mensagens do chat do Item 5

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/04/2025 às 10:00:04	O item 5 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/04/2025 às 10:10:05	O item 5 está encerrado.
Sistema	10/04/2025 às 10:11:26	O item 5 foi revogado pelo pregoeiro. Motivo: Considerando o erro cadastral da licitação, o qual foi observado apenas posterior a divulgação do certame e o cadastro e participação dos licitantes, comprometendo a competitividade justa, podendo ser suscitado questionamentos acerca da validade do processo, restando a fase de lances prejudicada..
Sistema	10/04/2025 às 10:13:12	A fase de recurso do item 5 está aberta até 15/04/2025.

Eventos do Item 5

Data/Hora	Descrição
01/04/2025 às 10:00:04	Item aberto para lances.
01/04/2025 às 10:10:05	Item com etapa aberta encerrada.
01/04/2025 às 10:10:05	Item encerrado para lances.
10/04/2025 às 10:13:12	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO
PREGÃO 90392/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	A aquisição material permanente e material de consumo (FRAGMENTADORA de Papel, FRIGOBAR, MÁSCARA DESCARTÁVEIS...) para atender as necessidades da Secretaria de Estado do Planejamento Orçamento e Gestão - SEPOG conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência Anexo I.		
Entrega de propostas:	De 12/03/2025 às 08:00 até 01/04/2025 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 01/04/2025 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/04/2025 às 10:00:03	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	01/04/2025 às 10:01:06	Senhores Licitantes, bom dia!
Sistema	01/04/2025 às 10:01:20	Está aberta a sessão do PE 90392/2024/SUPEL/RO.
Sistema	01/04/2025 às 10:01:25	Em nome do Governo do Estado de Rondônia, cumprimentamos a todos.
Sistema	01/04/2025 às 10:01:30	INFORMO QUE QUALQUER PROBLEMA OCORRIDO DURANTE ESTE CERTAME, EM QUALQUER FASE, COM O SISTEMA COMPRASNET, OS LICITANTES DEVEM ENTRAR EM CONTATO COM A REDE SERPRO QUE GERENCIA O SISTEMA, POIS ASSIM COMO OS SENHORES ESTA SUPEL É APENAS USUÁRIA DO SISTEMA, CABENDO A ESTE PREGOEIRO APENAS A OPERACIONALIZAÇÃO DESTE CERTAME.
Sistema	01/04/2025 às 10:01:53	Entretanto, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem TÉCNICA ou OPERACIONAL, solicito que o fato também seja formalizado imediatamente pelo telefone (69) 3212-9243, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	01/04/2025 às 10:02:17	Meu nome é Thales Silva, Pregoeiro em Substituição, na SUPEL/RO, em caso de dúvidas eu e a minha equipe de apoio estamos à disposição através do e-mail: atendimentosupel@gmail.com
Sistema	01/04/2025 às 10:02:28	Registrarmos que a presente contratação tem por objeto: A aquisição material permanente e material de consumo (FRAGMENTADORA de Papel, FRIGOBAR, MÁSCARA DESCARTÁVEIS...) para atender as necessidades da Secretaria de Estado do Planejamento Orçamento e Gestão - SEPOG conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência Anexo I.
Sistema	01/04/2025 às 10:02:46	O certame em epígrafe está sob a égide da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto estadual n. 28.874/24, LC 123/06 e demais legislações vigentes.
Sistema	01/04/2025 às 10:02:58	Alertamos a todos sobre as regras do edital de licitação, quais sejam:
Sistema	01/04/2025 às 10:03:12	Incumbirá à licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Sistema ou de sua desconexão;

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/04/2025 às 10:03:25	Após apresentação da proposta de preços, não caberá desistência desta, sob pena da licitante sofrer as sanções previstas na Lei 14.133/24 e demais normas que regem esta licitação, salvo se houver motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceita pelo (a) Pregoeiro (a)
Sistema	01/04/2025 às 10:03:35	Por conseguinte, gostaria de lembrá-los da importância do envio de lances com responsabilidade, de forma a poderem honrar seus compromissos durante a futura entrega
Sistema	01/04/2025 às 10:03:57	Caso a empresa não sustente a proposta registrada no sistema, será aberto processo administrativo propondo a aplicação de Multa e Impedimento de Ligar e Contratar com o Estado de Rondônia.
Sistema	01/04/2025 às 10:04:13	Outrossim, enfatizamos que os prazos estabelecidos neste certame deverão ser cumpridos na íntegra, sendo que as empresas participantes ficam condicionadas a acessar ao "chat mensagem" para a obtenção de qualquer mensagem transmitida por este Pregoeiro .
Sistema	01/04/2025 às 10:04:33	É de sabença de todos os participantes que na licitação em tela, será Tipo: Menor Preço por Item. Ampla participação - sem reserva de cota para Empresas de Pequeno Porte - EPP, Microempresas - ME e equiparadas.
Sistema	01/04/2025 às 10:04:47	Solicito que permaneçam conectados até que seja informado no chat o aviso de suspensão da sessão. Bom trabalho a todos!
Sistema	01/04/2025 às 10:23:16	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	01/04/2025 às 10:43:24	Senhores, informo que em razão de problemas técnicos, a presente sessão fica agendada para continuar no dia 04 de abril de 2025, às 10h00min. (horário de Brasília-DF).
Sistema	04/04/2025 às 09:15:07	Srs, informo que em razão de uma falha detectada no cadastramento da licitação, o certame necessitará ser suspenso 'sine die' para as providências necessárias. Assim, informo que os autos do processo administrativo do PE n. 90392/2024 - 0035.000026/2024.36, foram encaminhados ao órgão jurídico (SUPEL-ASTEC) para manifestação quanto ao prosseguimento. Após a devida manifestação, daremos publicidade dos atos subsequentes nos meios legais.
Sistema	09/04/2025 às 10:31:16	Srs. informo que a sessão de continuidade fica agendada para o dia 10 de abril de 2025, às 10h00min. (horário de Brasília-DF).
Sistema	10/04/2025 às 10:01:24	Senhores Licitantes, bom dia!
Sistema	10/04/2025 às 10:03:01	Considerando a manifestação jurídica e demais fundamentos informo o seguinte:
Sistema	10/04/2025 às 10:03:24	Observando o caso em tela, extrai-se que quando a unidade de origem fez constar no item 28.1 do Termo de Referência a não aplicação de cotas reservadas a ME/EPP o fez por entender que não vislumbrava tal possibilidade.
Sistema	10/04/2025 às 10:03:36	Contudo, o valor estimado da contratação é de R\$ 76.556,67 (setenta e seis mil quinhentos e cinquenta e seis reais e sessenta e sete centavos), conforme adendo modificador do Id. 0056782468 e quadro estimativo do Id.0056833099.
Sistema	10/04/2025 às 10:03:44	Ou seja, desde o princípio o processo em tela se tratava de item com aplicação exclusiva para ME/EPP.
Sistema	10/04/2025 às 10:03:52	Nesse sentido, a Lei Complementar 123/06 e o Decreto Estadual nº 21.675/2017 são claros, senão vejamos:
Sistema	10/04/2025 às 10:04:03	- LC 123/2006, art. 48, inc. I: Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública: I - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014)
Sistema	10/04/2025 às 10:04:12	- Decreto 21.675/2017, art. 6 ^a : Art. 6 ^a Os órgãos e as entidades contratantes deverão realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte, nos itens ou lotes de licitação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/04/2025 às 10:04:31	A redação é clara ao estabelecer o caráter obrigatório da medida. Convém frisar que a intenção do legislador é fomentar a competitividade das pequenas empresas no mercado público, estimular a economia local e regional, e promover o desenvolvimento sustentável.
Sistema	10/04/2025 às 10:04:54	Desta forma, o procedimento imposto pela Lei e reforçado pelo decreto local deve ser observado.
Sistema	10/04/2025 às 10:05:17	Diante disto, vislumbro a possibilidade integral revogação do Pregão Eletrônico nº 90392/2024, diante do erro evidenciado
Sistema	10/04/2025 às 10:05:25	ou seja, com base na obrigatoriedade de que, nos casos em que os itens possuem valores abaixo de R\$ 80.000,00, a licitação deva ser exclusivamente destinada a ME/EPP, conforme estabelecem a Lei Complementar nº 123/2006 e o Decreto Estadual nº 21.675/2017.
Sistema	10/04/2025 às 10:06:58	Equívocos na fase de lances podem comprometer a integridade do processo, culminando em sua invalidação. Por tal razão, buscando o estrito cumprimento das normas estipuladas no edital e a busca incessante pela transparência, elementos essenciais para prevenir falhas e garantir um processo licitatório bem-sucedido, isento de questionamentos
Sistema	10/04/2025 às 10:07:07	este Pregoeiro Substituto, por meio do princípio da autotutela, opta pela revogação do procedimento licitatório em commento.
Sistema	10/04/2025 às 10:08:13	Informo que ao ser revogado os referidos itens, será aberto o prazo recursal, conforme determina a lei.
Sistema	10/04/2025 às 10:09:03	Em nome do Governo do Estado de Rondônia, agradecemos a compreensão de todos.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
01/04/2025 às 10:00:02	Abertura da sessão pública
01/04/2025 às 10:23:15	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 6 - Quadro flip chart

Quadro Flip Chart Material Perfil: Alumínio, Material Fundo: Chapa Galvanizada, Cor Fundo: Branca, Acabamento Superficial: Pintura Eletrostática, Revestimento: Laminado Melamínico, Largura: 90CM, Altura: 67CM, Características Adicionais: C/Cavalete Aço 1,70 M, Retrátil

Quantidade:	2	Valor estimado:	R\$ 357,8000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 715,6000 (total)
		Situação:	Revogado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Propostas do Item 6

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
37.722.924/0001-01 - POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: AM	R\$ 312,0000 (unitário) R\$ 624,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: STALO Modelo/versão: 2025 Valor proposta: R\$ 357,8000 (unitário) R\$ 715,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
24.463.239/0003-28 - SVS AGROMAQUINAS E EQUIPAMENTOS IMP. E EXP. LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RO	R\$ 320,0000 (unitário) R\$ 640,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Quadro flip chart Modelo/versão: Quadro flip chart Valor proposta: R\$ 320,0000 (unitário) R\$ 640,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2

Lances do Item 6

Data/hora	Participante	Lance
01/04/2025 às 10:03:07	37.722.924/0001-01	R\$ 312,0000

Mensagens do chat do Item 6

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/04/2025 às 10:00:04	O item 6 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/04/2025 às 10:10:05	O item 6 está encerrado.
Sistema	10/04/2025 às 10:11:33	O item 6 foi revogado pelo pregoeiro. Motivo: Considerando o erro cadastral da licitação, o qual foi observado apenas posterior a divulgação do certame e o cadastro e participação dos licitantes, comprometendo a competitividade justa, podendo ser suscitado questionamentos acerca da validade do processo, restando a fase de lances prejudicada..
Sistema	10/04/2025 às 10:13:12	A fase de recurso do item 6 está aberta até 15/04/2025.

Eventos do Item 6

Data/Hora	Descrição
01/04/2025 às 10:00:04	Item aberto para lances.
01/04/2025 às 10:10:05	Item com etapa aberta encerrada.
01/04/2025 às 10:10:05	Item encerrado para lances.
10/04/2025 às 10:13:12	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO
PREGÃO 90392/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	A aquisição material permanente e material de consumo (FRAGMENTADORA de Papel, FRIGOBAR, MÁSCARA DESCARTÁVEIS...) para atender as necessidades da Secretaria de Estado do Planejamento Orçamento e Gestão - SEPOG conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência Anexo I.		
Entrega de propostas:	De 12/03/2025 às 08:00 até 01/04/2025 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 01/04/2025 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/04/2025 às 10:00:03	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	01/04/2025 às 10:01:06	Senhores Licitantes, bom dia!
Sistema	01/04/2025 às 10:01:20	Está aberta a sessão do PE 90392/2024/SUPEL/RO.
Sistema	01/04/2025 às 10:01:25	Em nome do Governo do Estado de Rondônia, cumprimentamos a todos.
Sistema	01/04/2025 às 10:01:30	INFORMO QUE QUALQUER PROBLEMA OCORRIDO DURANTE ESTE CERTAME, EM QUALQUER FASE, COM O SISTEMA COMPRASNET, OS LICITANTES DEVEM ENTRAR EM CONTATO COM A REDE SERPRO QUE GERENCIA O SISTEMA, POIS ASSIM COMO OS SENHORES ESTA SUPEL É APENAS USUÁRIA DO SISTEMA, CABENDO A ESTE PREGOEIRO APENAS A OPERACIONALIZAÇÃO DESTE CERTAME.
Sistema	01/04/2025 às 10:01:53	Entretanto, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem TÉCNICA ou OPERACIONAL, solicito que o fato também seja formalizado imediatamente pelo telefone (69) 3212-9243, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	01/04/2025 às 10:02:17	Meu nome é Thales Silva, Pregoeiro em Substituição, na SUPEL/RO, em caso de dúvidas eu e a minha equipe de apoio estamos à disposição através do e-mail: atendimentosupel@gmail.com
Sistema	01/04/2025 às 10:02:28	Registrarmos que a presente contratação tem por objeto: A aquisição material permanente e material de consumo (FRAGMENTADORA de Papel, FRIGOBAR, MÁSCARA DESCARTÁVEIS...) para atender as necessidades da Secretaria de Estado do Planejamento Orçamento e Gestão - SEPOG conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência Anexo I.
Sistema	01/04/2025 às 10:02:46	O certame em epígrafe está sob a égide da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto estadual n. 28.874/24, LC 123/06 e demais legislações vigentes.
Sistema	01/04/2025 às 10:02:58	Alertamos a todos sobre as regras do edital de licitação, quais sejam:
Sistema	01/04/2025 às 10:03:12	Incumbirá à licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Sistema ou de sua desconexão;

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/04/2025 às 10:03:25	Após apresentação da proposta de preços, não caberá desistência desta, sob pena da licitante sofrer as sanções previstas na Lei 14.133/24 e demais normas que regem esta licitação, salvo se houver motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceita pelo (a) Pregoeiro (a)
Sistema	01/04/2025 às 10:03:35	Por conseguinte, gostaria de lembrá-los da importância do envio de lances com responsabilidade, de forma a poderem honrar seus compromissos durante a futura entrega
Sistema	01/04/2025 às 10:03:57	Caso a empresa não sustente a proposta registrada no sistema, será aberto processo administrativo propondo a aplicação de Multa e Impedimento de Ligar e Contratar com o Estado de Rondônia.
Sistema	01/04/2025 às 10:04:13	Outrossim, enfatizamos que os prazos estabelecidos neste certame deverão ser cumpridos na íntegra, sendo que as empresas participantes ficam condicionadas a acessar ao "chat mensagem" para a obtenção de qualquer mensagem transmitida por este Pregoeiro .
Sistema	01/04/2025 às 10:04:33	É de sabença de todos os participantes que na licitação em tela, será Tipo: Menor Preço por Item. Ampla participação - sem reserva de cota para Empresas de Pequeno Porte - EPP, Microempresas - ME e equiparadas.
Sistema	01/04/2025 às 10:04:47	Solicito que permaneçam conectados até que seja informado no chat o aviso de suspensão da sessão. Bom trabalho a todos!
Sistema	01/04/2025 às 10:23:16	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	01/04/2025 às 10:43:24	Senhores, informo que em razão de problemas técnicos, a presente sessão fica agendada para continuar no dia 04 de abril de 2025, às 10h00min. (horário de Brasília-DF).
Sistema	04/04/2025 às 09:15:07	Srs, informo que em razão de uma falha detectada no cadastramento da licitação, o certame necessitará ser suspenso 'sine die' para as providências necessárias. Assim, informo que os autos do processo administrativo do PE n. 90392/2024 - 0035.000026/2024.36, foram encaminhados ao órgão jurídico (SUPEL-ASTEC) para manifestação quanto ao prosseguimento. Após a devida manifestação, daremos publicidade dos atos subsequentes nos meios legais.
Sistema	09/04/2025 às 10:31:16	Srs. informo que a sessão de continuidade fica agendada para o dia 10 de abril de 2025, às 10h00min. (horário de Brasília-DF).
Sistema	10/04/2025 às 10:01:24	Senhores Licitantes, bom dia!
Sistema	10/04/2025 às 10:03:01	Considerando a manifestação jurídica e demais fundamentos informo o seguinte:
Sistema	10/04/2025 às 10:03:24	Observando o caso em tela, extrai-se que quando a unidade de origem fez constar no item 28.1 do Termo de Referência a não aplicação de cotas reservadas a ME/EPP o fez por entender que não vislumbrava tal possibilidade.
Sistema	10/04/2025 às 10:03:36	Contudo, o valor estimado da contratação é de R\$ 76.556,67 (setenta e seis mil quinhentos e cinquenta e seis reais e sessenta e sete centavos), conforme adendo modificador do Id. 0056782468 e quadro estimativo do Id.0056833099.
Sistema	10/04/2025 às 10:03:44	Ou seja, desde o princípio o processo em tela se tratava de item com aplicação exclusiva para ME/EPP.
Sistema	10/04/2025 às 10:03:52	Nesse sentido, a Lei Complementar 123/06 e o Decreto Estadual nº 21.675/2017 são claros, senão vejamos:
Sistema	10/04/2025 às 10:04:03	- LC 123/2006, art. 48, inc. I: Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública: I - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014)
Sistema	10/04/2025 às 10:04:12	- Decreto 21.675/2017, art. 6 ^a : Art. 6 ^a Os órgãos e as entidades contratantes deverão realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte, nos itens ou lotes de licitação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/04/2025 às 10:04:31	A redação é clara ao estabelecer o caráter obrigatório da medida. Convém frisar que a intenção do legislador é fomentar a competitividade das pequenas empresas no mercado público, estimular a economia local e regional, e promover o desenvolvimento sustentável.
Sistema	10/04/2025 às 10:04:54	Desta forma, o procedimento imposto pela Lei e reforçado pelo decreto local deve ser observado.
Sistema	10/04/2025 às 10:05:17	Diante disto, vislumbro a possibilidade integral revogação do Pregão Eletrônico nº 90392/2024, diante do erro evidenciado
Sistema	10/04/2025 às 10:05:25	ou seja, com base na obrigatoriedade de que, nos casos em que os itens possuem valores abaixo de R\$ 80.000,00, a licitação deva ser exclusivamente destinada a ME/EPP, conforme estabelecem a Lei Complementar nº 123/2006 e o Decreto Estadual nº 21.675/2017.
Sistema	10/04/2025 às 10:06:58	Equívocos na fase de lances podem comprometer a integridade do processo, culminando em sua invalidação. Por tal razão, buscando o estrito cumprimento das normas estipuladas no edital e a busca incessante pela transparência, elementos essenciais para prevenir falhas e garantir um processo licitatório bem-sucedido, isento de questionamentos
Sistema	10/04/2025 às 10:07:07	este Pregoeiro Substituto, por meio do princípio da autotutela, opta pela revogação do procedimento licitatório em commento.
Sistema	10/04/2025 às 10:08:13	Informo que ao ser revogado os referidos itens, será aberto o prazo recursal, conforme determina a lei.
Sistema	10/04/2025 às 10:09:03	Em nome do Governo do Estado de Rondônia, agradecemos a compreensão de todos.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
01/04/2025 às 10:00:02	Abertura da sessão pública
01/04/2025 às 10:23:15	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 7 - Descanso pés

Descanso Pés Material Estrutura: Aço, Material Bandeja: Plástico, Tipo: Ajustável, Tipo Estrutura: Tubular, Cor Bandeja: Preta, Largura: 46,50CM, Profundidade: 30,50CM

Quantidade:	30	Valor estimado:	R\$ 83,3200 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 2.499,6000 (total)
		Situação:	Revogado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Propostas do Item 7

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
09.222.411/0001-04 - CENTRALMIX COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RO	R\$ 80,0000 (unitário) R\$ 2.400,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: MULTIVISÃO Modelo/versão: APOIO PARA OS PÉS PRETO - COD: APOIO-ABS-NOVO-PR Valor proposta: R\$ 191,6000 (unitário) R\$ 5.748,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
40.223.106/0001-79 - DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RS	R\$ 48,2300 (unitário) R\$ 1.446,9000 (total)	-
Marca/Fabricante: DLH Modelo/versão: DLH Valor proposta: R\$ 83,3200 (unitário) R\$ 2.499,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
35.794.003/0001-29 - PHM COMERCIO E CONFECCOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: SC	R\$ 79,0000 (unitário) R\$ 2.370,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Multi Modelo/versão: Ergonômico Valor proposta: R\$ 83,0000 (unitário) R\$ 2.490,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
37.722.924/0001-01 - POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: AM	R\$ 98,0000 (unitário) R\$ 2.940,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: MULTIVISÃO Modelo/versão: 2025 Valor proposta: R\$ 100,5600 (unitário) R\$ 3.016,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30

Fornecedor		Valor ofertado	Situação
42.124.513/0001-54 - RICPEL COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: SP		R\$ 49,2156 (unitário) R\$ 1.476,4680 (total)	-
Marca/Fabricante: RICPEL Modelo/versão: 1.7.2 Valor proposta: R\$ 80,0000 (unitário) R\$ 2.400,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30	
05.252.941/0001-36 - STAR COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Não UF endereço: RO		R\$ 60,0000 (unitário) R\$ 1.800,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: MULTILASER Modelo/versão: MULTILASER Valor proposta: R\$ 83,0000 (unitário) R\$ 2.490,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30	
24.463.239/0003-28 - SVS AGROMAQUINAS E EQUIPAMENTOS IMP. E EXP. LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RO		R\$ 83,0000 (unitário) R\$ 2.490,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Descanso pés Modelo/versão: Descanso pés Valor proposta: R\$ 83,0000 (unitário) R\$ 2.490,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30	

Lances do Item 7

Data/hora	Participante	Lance
01/04/2025 às 10:03:37	37.722.924/0001-01	R\$ 98,0000
01/04/2025 às 10:03:51	40.223.106/0001-79	R\$ 78,4000
01/04/2025 às 10:03:52	42.124.513/0001-54	R\$ 76,8320
01/04/2025 às 10:03:54	40.223.106/0001-79	R\$ 75,2900
01/04/2025 às 10:03:55	42.124.513/0001-54	R\$ 73,7842
01/04/2025 às 10:03:57	40.223.106/0001-79	R\$ 72,3000
01/04/2025 às 10:03:58	42.124.513/0001-54	R\$ 70,8540
01/04/2025 às 10:04:00	40.223.106/0001-79	R\$ 69,4300
01/04/2025 às 10:04:01	42.124.513/0001-54	R\$ 68,0414
01/04/2025 às 10:04:03	40.223.106/0001-79	R\$ 66,6800
01/04/2025 às 10:04:04	42.124.513/0001-54	R\$ 65,3464
01/04/2025 às 10:04:06	40.223.106/0001-79	R\$ 64,0300
01/04/2025 às 10:04:07	42.124.513/0001-54	R\$ 62,7494
01/04/2025 às 10:04:09	40.223.106/0001-79	R\$ 61,4900

Data/hora	Participante	Lance
01/04/2025 às 10:04:09	42.124.513/0001-54	R\$ 60,2602
01/04/2025 às 10:04:12	40.223.106/0001-79	R\$ 59,0500
01/04/2025 às 10:04:13	42.124.513/0001-54	R\$ 57,8690
01/04/2025 às 10:06:27	40.223.106/0001-79	R\$ 56,7100
01/04/2025 às 10:06:28	42.124.513/0001-54	R\$ 55,5758
01/04/2025 às 10:06:30	40.223.106/0001-79	R\$ 54,4600
01/04/2025 às 10:06:31	42.124.513/0001-54	R\$ 53,3708
01/04/2025 às 10:06:33	40.223.106/0001-79	R\$ 52,3000
01/04/2025 às 10:06:34	42.124.513/0001-54	R\$ 51,2540
01/04/2025 às 10:06:36	40.223.106/0001-79	R\$ 50,2200
01/04/2025 às 10:06:37	42.124.513/0001-54	R\$ 49,2156
01/04/2025 às 10:06:45	05.252.941/0001-36	R\$ 60,0000
01/04/2025 às 10:07:37	09.222.411/0001-04	R\$ 80,0000
01/04/2025 às 10:07:51	40.223.106/0001-79	R\$ 48,2300
01/04/2025 às 10:08:59	35.794.003/0001-29	R\$ 79,0000

Mensagens do chat do Item 7

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/04/2025 às 10:00:04	O item 7 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/04/2025 às 10:11:00	O item 7 está encerrado.
Sistema	10/04/2025 às 10:11:39	O item 7 foi revogado pelo pregoeiro. Motivo: Considerando o erro cadastral da licitação, o qual foi observado apenas posterior a divulgação do certame e o cadastro e participação dos licitantes, comprometendo a competitividade justa, podendo ser suscitado questionamentos acerca da validade do processo, restando a fase de lances prejudicada..
Sistema	10/04/2025 às 10:13:12	A fase de recurso do item 7 está aberta até 15/04/2025.

Eventos do Item 7

Data/Hora	Descrição
01/04/2025 às 10:00:04	Item aberto para lances.
01/04/2025 às 10:11:00	Item com etapa aberta encerrada.
01/04/2025 às 10:11:00	Item encerrado para lances.
10/04/2025 às 10:13:12	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO
PREGÃO 90392/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	A aquisição material permanente e material de consumo (FRAGMENTADORA de Papel, FRIGOBAR, MÁSCARA DESCARTÁVEIS...) para atender as necessidades da Secretaria de Estado do Planejamento Orçamento e Gestão - SEPOG conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência Anexo I.		
Entrega de propostas:	De 12/03/2025 às 08:00 até 01/04/2025 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 01/04/2025 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/04/2025 às 10:00:03	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	01/04/2025 às 10:01:06	Senhores Licitantes, bom dia!
Sistema	01/04/2025 às 10:01:20	Está aberta a sessão do PE 90392/2024/SUPEL/RO.
Sistema	01/04/2025 às 10:01:25	Em nome do Governo do Estado de Rondônia, cumprimentamos a todos.
Sistema	01/04/2025 às 10:01:30	INFORMO QUE QUALQUER PROBLEMA OCORRIDO DURANTE ESTE CERTAME, EM QUALQUER FASE, COM O SISTEMA COMPRASNET, OS LICITANTES DEVEM ENTRAR EM CONTATO COM A REDE SERPRO QUE GERENCIA O SISTEMA, POIS ASSIM COMO OS SENHORES ESTA SUPEL É APENAS USUÁRIA DO SISTEMA, CABENDO A ESTE PREGOEIRO APENAS A OPERACIONALIZAÇÃO DESTE CERTAME.
Sistema	01/04/2025 às 10:01:53	Entretanto, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem TÉCNICA ou OPERACIONAL, solicito que o fato também seja formalizado imediatamente pelo telefone (69) 3212-9243, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	01/04/2025 às 10:02:17	Meu nome é Thales Silva, Pregoeiro em Substituição, na SUPEL/RO, em caso de dúvidas eu e a minha equipe de apoio estamos à disposição através do e-mail: atendimentosupel@gmail.com
Sistema	01/04/2025 às 10:02:28	Registrarmos que a presente contratação tem por objeto: A aquisição material permanente e material de consumo (FRAGMENTADORA de Papel, FRIGOBAR, MÁSCARA DESCARTÁVEIS...) para atender as necessidades da Secretaria de Estado do Planejamento Orçamento e Gestão - SEPOG conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência Anexo I.
Sistema	01/04/2025 às 10:02:46	O certame em epígrafe está sob a égide da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto estadual n. 28.874/24, LC 123/06 e demais legislações vigentes.
Sistema	01/04/2025 às 10:02:58	Alertamos a todos sobre as regras do edital de licitação, quais sejam:
Sistema	01/04/2025 às 10:03:12	Incumbirá à licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Sistema ou de sua desconexão;

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/04/2025 às 10:03:25	Após apresentação da proposta de preços, não caberá desistência desta, sob pena da licitante sofrer as sanções previstas na Lei 14.133/24 e demais normas que regem esta licitação, salvo se houver motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceita pelo (a) Pregoeiro (a)
Sistema	01/04/2025 às 10:03:35	Por conseguinte, gostaria de lembrá-los da importância do envio de lances com responsabilidade, de forma a poderem honrar seus compromissos durante a futura entrega
Sistema	01/04/2025 às 10:03:57	Caso a empresa não sustente a proposta registrada no sistema, será aberto processo administrativo propondo a aplicação de Multa e Impedimento de Ligar e Contratar com o Estado de Rondônia.
Sistema	01/04/2025 às 10:04:13	Outrossim, enfatizamos que os prazos estabelecidos neste certame deverão ser cumpridos na íntegra, sendo que as empresas participantes ficam condicionadas a acessar ao "chat mensagem" para a obtenção de qualquer mensagem transmitida por este Pregoeiro .
Sistema	01/04/2025 às 10:04:33	É de sabença de todos os participantes que na licitação em tela, será Tipo: Menor Preço por Item. Ampla participação - sem reserva de cota para Empresas de Pequeno Porte - EPP, Microempresas - ME e equiparadas.
Sistema	01/04/2025 às 10:04:47	Solicito que permaneçam conectados até que seja informado no chat o aviso de suspensão da sessão. Bom trabalho a todos!
Sistema	01/04/2025 às 10:23:16	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	01/04/2025 às 10:43:24	Senhores, informo que em razão de problemas técnicos, a presente sessão fica agendada para continuar no dia 04 de abril de 2025, às 10h00min. (horário de Brasília-DF).
Sistema	04/04/2025 às 09:15:07	Srs, informo que em razão de uma falha detectada no cadastramento da licitação, o certame necessitará ser suspenso 'sine die' para as providências necessárias. Assim, informo que os autos do processo administrativo do PE n. 90392/2024 - 0035.000026/2024.36, foram encaminhados ao órgão jurídico (SUPEL-ASTEC) para manifestação quanto ao prosseguimento. Após a devida manifestação, daremos publicidade dos atos subsequentes nos meios legais.
Sistema	09/04/2025 às 10:31:16	Srs. informo que a sessão de continuidade fica agendada para o dia 10 de abril de 2025, às 10h00min. (horário de Brasília-DF).
Sistema	10/04/2025 às 10:01:24	Senhores Licitantes, bom dia!
Sistema	10/04/2025 às 10:03:01	Considerando a manifestação jurídica e demais fundamentos informo o seguinte:
Sistema	10/04/2025 às 10:03:24	Observando o caso em tela, extrai-se que quando a unidade de origem fez constar no item 28.1 do Termo de Referência a não aplicação de cotas reservadas a ME/EPP o fez por entender que não vislumbrava tal possibilidade.
Sistema	10/04/2025 às 10:03:36	Contudo, o valor estimado da contratação é de R\$ 76.556,67 (setenta e seis mil quinhentos e cinquenta e seis reais e sessenta e sete centavos), conforme adendo modificador do Id. 0056782468 e quadro estimativo do Id.0056833099.
Sistema	10/04/2025 às 10:03:44	Ou seja, desde o princípio o processo em tela se tratava de item com aplicação exclusiva para ME/EPP.
Sistema	10/04/2025 às 10:03:52	Nesse sentido, a Lei Complementar 123/06 e o Decreto Estadual nº 21.675/2017 são claros, senão vejamos:
Sistema	10/04/2025 às 10:04:03	- LC 123/2006, art. 48, inc. I: Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública: I - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014)
Sistema	10/04/2025 às 10:04:12	- Decreto 21.675/2017, art. 6 ^a : Art. 6 ^a Os órgãos e as entidades contratantes deverão realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte, nos itens ou lotes de licitação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/04/2025 às 10:04:31	A redação é clara ao estabelecer o caráter obrigatório da medida. Convém frisar que a intenção do legislador é fomentar a competitividade das pequenas empresas no mercado público, estimular a economia local e regional, e promover o desenvolvimento sustentável.
Sistema	10/04/2025 às 10:04:54	Desta forma, o procedimento imposto pela Lei e reforçado pelo decreto local deve ser observado.
Sistema	10/04/2025 às 10:05:17	Diante disto, vislumbro a possibilidade integral revogação do Pregão Eletrônico nº 90392/2024, diante do erro evidenciado
Sistema	10/04/2025 às 10:05:25	ou seja, com base na obrigatoriedade de que, nos casos em que os itens possuem valores abaixo de R\$ 80.000,00, a licitação deva ser exclusivamente destinada a ME/EPP, conforme estabelecem a Lei Complementar nº 123/2006 e o Decreto Estadual nº 21.675/2017.
Sistema	10/04/2025 às 10:06:58	Equívocos na fase de lances podem comprometer a integridade do processo, culminando em sua invalidação. Por tal razão, buscando o estrito cumprimento das normas estipuladas no edital e a busca incessante pela transparência, elementos essenciais para prevenir falhas e garantir um processo licitatório bem-sucedido, isento de questionamentos
Sistema	10/04/2025 às 10:07:07	este Pregoeiro Substituto, por meio do princípio da autotutela, opta pela revogação do procedimento licitatório em commento.
Sistema	10/04/2025 às 10:08:13	Informo que ao ser revogado os referidos itens, será aberto o prazo recursal, conforme determina a lei.
Sistema	10/04/2025 às 10:09:03	Em nome do Governo do Estado de Rondônia, agradecemos a compreensão de todos.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
01/04/2025 às 10:00:02	Abertura da sessão pública
01/04/2025 às 10:23:15	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 8 - Garrafa térmica

Garrafa Térmica Material: Aço Inoxidável, Capacidade: 1L, Características Adicionais: Tampa Tipo Pressão, Ampola Inquebrável

Quantidade:	20	Valor estimado:	R\$ 87,5200 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 1.750,4000 (total)
Critério de julgamento:	Menor Preço	Situação:	Revogado

Propostas do Item 8

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
50.283.826/0001-83 - 50.283.826 AMANDA NERES MONTEIRO Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: DF	R\$ 120,0000 (unitário) R\$ 2.400,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: xbz Modelo/versão: xbz Valor proposta: R\$ 120,0000 (unitário) R\$ 2.400,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 20
51.040.948/0001-01 - ELETRICISTA & CIA IMP & EXP LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: AC	R\$ 90,0000 (unitário) R\$ 1.800,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: UNITERM Modelo/versão: UNITERM Valor proposta: R\$ 90,0000 (unitário) R\$ 1.800,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 20
35.794.003/0001-29 - PHM COMERCIO E CONFECCOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: SC	R\$ 79,0000 (unitário) R\$ 1.580,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Unitermi Modelo/versão: 1L Valor proposta: R\$ 87,0000 (unitário) R\$ 1.740,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 20
37.722.924/0001-01 - POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: AM	R\$ 81,0000 (unitário) R\$ 1.620,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: INVICTA Modelo/versão: 2025 Valor proposta: R\$ 87,5200 (unitário) R\$ 1.750,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 20

Fornecedor		Valor ofertado	Situação
31.498.558/0001-72 - R C SERVICOS E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RO		R\$ 85,2600 (unitário) R\$ 1.705,2000 (total)	-
Marca/Fabricante: UNITERMI Modelo/versão: Verona 1 LTS Valor proposta: R\$ 87,5200 (unitário) R\$ 1.750,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 20	
24.463.239/0003-28 - SVS AGROMAQUINAS E EQUIPAMENTOS IMP. E EXP. LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RO		R\$ 85,0000 (unitário) R\$ 1.700,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Garrafa térmica Modelo/versão: Garrafa térmica Valor proposta: R\$ 85,0000 (unitário) R\$ 1.700,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 20	

Lances do Item 8

Data/hora	Participante	Lance
01/04/2025 às 10:03:11	31.498.558/0001-72	R\$ 85,2600
01/04/2025 às 10:03:52	37.722.924/0001-01	R\$ 81,0000
01/04/2025 às 10:09:13	35.794.003/0001-29	R\$ 84,0000
01/04/2025 às 10:09:23	35.794.003/0001-29	R\$ 79,0000

Mensagens do chat do Item 8

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/04/2025 às 10:00:04	O item 8 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/04/2025 às 10:11:24	O item 8 está encerrado.
Sistema	10/04/2025 às 10:11:45	O item 8 foi revogado pelo pregoeiro. Motivo: Considerando o erro cadastral da licitação, o qual foi observado apenas posterior a divulgação do certame e o cadastro e participação dos licitantes, comprometendo a competitividade justa, podendo ser suscitado questionamentos acerca da validade do processo, restando a fase de lances prejudicada..
Sistema	10/04/2025 às 10:13:12	A fase de recurso do item 8 está aberta até 15/04/2025.

Eventos do Item 8

Data/Hora	Descrição
01/04/2025 às 10:00:04	Item aberto para lances.
01/04/2025 às 10:11:24	Item com etapa aberta encerrada.
01/04/2025 às 10:11:24	Item encerrado para lances.
10/04/2025 às 10:13:12	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO
PREGÃO 90392/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	A aquisição material permanente e material de consumo (FRAGMENTADORA de Papel, FRIGOBAR, MÁSCARA DESCARTÁVEIS...) para atender as necessidades da Secretaria de Estado do Planejamento Orçamento e Gestão - SEPOG conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência Anexo I.		
Entrega de propostas:	De 12/03/2025 às 08:00 até 01/04/2025 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 01/04/2025 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/04/2025 às 10:00:03	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	01/04/2025 às 10:01:06	Senhores Licitantes, bom dia!
Sistema	01/04/2025 às 10:01:20	Está aberta a sessão do PE 90392/2024/SUPEL/RO.
Sistema	01/04/2025 às 10:01:25	Em nome do Governo do Estado de Rondônia, cumprimentamos a todos.
Sistema	01/04/2025 às 10:01:30	INFORMO QUE QUALQUER PROBLEMA OCORRIDO DURANTE ESTE CERTAME, EM QUALQUER FASE, COM O SISTEMA COMPRASNET, OS LICITANTES DEVEM ENTRAR EM CONTATO COM A REDE SERPRO QUE GERENCIA O SISTEMA, POIS ASSIM COMO OS SENHORES ESTA SUPEL É APENAS USUÁRIA DO SISTEMA, CABENDO A ESTE PREGOEIRO APENAS A OPERACIONALIZAÇÃO DESTE CERTAME.
Sistema	01/04/2025 às 10:01:53	Entretanto, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem TÉCNICA ou OPERACIONAL, solicito que o fato também seja formalizado imediatamente pelo telefone (69) 3212-9243, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	01/04/2025 às 10:02:17	Meu nome é Thales Silva, Pregoeiro em Substituição, na SUPEL/RO, em caso de dúvidas eu e a minha equipe de apoio estamos à disposição através do e-mail: atendimentosupel@gmail.com
Sistema	01/04/2025 às 10:02:28	Registrarmos que a presente contratação tem por objeto: A aquisição material permanente e material de consumo (FRAGMENTADORA de Papel, FRIGOBAR, MÁSCARA DESCARTÁVEIS...) para atender as necessidades da Secretaria de Estado do Planejamento Orçamento e Gestão - SEPOG conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência Anexo I.
Sistema	01/04/2025 às 10:02:46	O certame em epígrafe está sob a égide da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto estadual n. 28.874/24, LC 123/06 e demais legislações vigentes.
Sistema	01/04/2025 às 10:02:58	Alertamos a todos sobre as regras do edital de licitação, quais sejam:
Sistema	01/04/2025 às 10:03:12	Incumbirá à licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Sistema ou de sua desconexão;

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/04/2025 às 10:03:25	Após apresentação da proposta de preços, não caberá desistência desta, sob pena da licitante sofrer as sanções previstas na Lei 14.133/24 e demais normas que regem esta licitação, salvo se houver motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceita pelo (a) Pregoeiro (a)
Sistema	01/04/2025 às 10:03:35	Por conseguinte, gostaria de lembrá-los da importância do envio de lances com responsabilidade, de forma a poderem honrar seus compromissos durante a futura entrega
Sistema	01/04/2025 às 10:03:57	Caso a empresa não sustente a proposta registrada no sistema, será aberto processo administrativo propondo a aplicação de Multa e Impedimento de Ligar e Contratar com o Estado de Rondônia.
Sistema	01/04/2025 às 10:04:13	Outrossim, enfatizamos que os prazos estabelecidos neste certame deverão ser cumpridos na íntegra, sendo que as empresas participantes ficam condicionadas a acessar ao "chat mensagem" para a obtenção de qualquer mensagem transmitida por este Pregoeiro .
Sistema	01/04/2025 às 10:04:33	É de sabença de todos os participantes que na licitação em tela, será Tipo: Menor Preço por Item. Ampla participação - sem reserva de cota para Empresas de Pequeno Porte - EPP, Microempresas - ME e equiparadas.
Sistema	01/04/2025 às 10:04:47	Solicito que permaneçam conectados até que seja informado no chat o aviso de suspensão da sessão. Bom trabalho a todos!
Sistema	01/04/2025 às 10:23:16	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	01/04/2025 às 10:43:24	Senhores, informo que em razão de problemas técnicos, a presente sessão fica agendada para continuar no dia 04 de abril de 2025, às 10h00min. (horário de Brasília-DF).
Sistema	04/04/2025 às 09:15:07	Srs, informo que em razão de uma falha detectada no cadastramento da licitação, o certame necessitará ser suspenso 'sine die' para as providências necessárias. Assim, informo que os autos do processo administrativo do PE n. 90392/2024 - 0035.000026/2024.36, foram encaminhados ao órgão jurídico (SUPEL-ASTEC) para manifestação quanto ao prosseguimento. Após a devida manifestação, daremos publicidade dos atos subsequentes nos meios legais.
Sistema	09/04/2025 às 10:31:16	Srs. informo que a sessão de continuidade fica agendada para o dia 10 de abril de 2025, às 10h00min. (horário de Brasília-DF).
Sistema	10/04/2025 às 10:01:24	Senhores Licitantes, bom dia!
Sistema	10/04/2025 às 10:03:01	Considerando a manifestação jurídica e demais fundamentos informo o seguinte:
Sistema	10/04/2025 às 10:03:24	Observando o caso em tela, extrai-se que quando a unidade de origem fez constar no item 28.1 do Termo de Referência a não aplicação de cotas reservadas a ME/EPP o fez por entender que não vislumbrava tal possibilidade.
Sistema	10/04/2025 às 10:03:36	Contudo, o valor estimado da contratação é de R\$ 76.556,67 (setenta e seis mil quinhentos e cinquenta e seis reais e sessenta e sete centavos), conforme adendo modificador do Id. 0056782468 e quadro estimativo do Id.0056833099.
Sistema	10/04/2025 às 10:03:44	Ou seja, desde o princípio o processo em tela se tratava de item com aplicação exclusiva para ME/EPP.
Sistema	10/04/2025 às 10:03:52	Nesse sentido, a Lei Complementar 123/06 e o Decreto Estadual nº 21.675/2017 são claros, senão vejamos:
Sistema	10/04/2025 às 10:04:03	- LC 123/2006, art. 48, inc. I: Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública: I - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014)
Sistema	10/04/2025 às 10:04:12	- Decreto 21.675/2017, art. 6 ^a : Art. 6 ^a Os órgãos e as entidades contratantes deverão realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte, nos itens ou lotes de licitação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/04/2025 às 10:04:31	A redação é clara ao estabelecer o caráter obrigatório da medida. Convém frisar que a intenção do legislador é fomentar a competitividade das pequenas empresas no mercado público, estimular a economia local e regional, e promover o desenvolvimento sustentável.
Sistema	10/04/2025 às 10:04:54	Desta forma, o procedimento imposto pela Lei e reforçado pelo decreto local deve ser observado.
Sistema	10/04/2025 às 10:05:17	Diante disto, vislumbro a possibilidade integral revogação do Pregão Eletrônico nº 90392/2024, diante do erro evidenciado
Sistema	10/04/2025 às 10:05:25	ou seja, com base na obrigatoriedade de que, nos casos em que os itens possuem valores abaixo de R\$ 80.000,00, a licitação deva ser exclusivamente destinada a ME/EPP, conforme estabelecem a Lei Complementar nº 123/2006 e o Decreto Estadual nº 21.675/2017.
Sistema	10/04/2025 às 10:06:58	Equívocos na fase de lances podem comprometer a integridade do processo, culminando em sua invalidação. Por tal razão, buscando o estrito cumprimento das normas estipuladas no edital e a busca incessante pela transparência, elementos essenciais para prevenir falhas e garantir um processo licitatório bem-sucedido, isento de questionamentos
Sistema	10/04/2025 às 10:07:07	este Pregoeiro Substituto, por meio do princípio da autotutela, opta pela revogação do procedimento licitatório em commento.
Sistema	10/04/2025 às 10:08:13	Informo que ao ser revogado os referidos itens, será aberto o prazo recursal, conforme determina a lei.
Sistema	10/04/2025 às 10:09:03	Em nome do Governo do Estado de Rondônia, agradecemos a compreensão de todos.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
01/04/2025 às 10:00:02	Abertura da sessão pública
01/04/2025 às 10:23:15	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 9 - Garrafa térmica

Garrafa Térmica Material: Aço Inoxidável, Capacidade: 1,90L, Características Adicionais: Com Pressão, Ampola Inquebrável

Quantidade:	5	Valor estimado:	R\$ 71,4100 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 357,0500 (total)
Critério de julgamento:	Menor Preço	Situação:	Revogado

Propostas do Item 9

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
51.040.948/0001-01 - ELETRICISTA & CIA IMP & EXP LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: AC	R\$ 130,0000 (unitário) R\$ 650,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: UNITERM Modelo/versão: UNITERM Valor proposta: R\$ 130,0000 (unitário) R\$ 650,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5
37.722.924/0001-01 - POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: AM	R\$ 94,7500 (unitário) R\$ 473,7500 (total)	-
Marca/Fabricante: INVICTTA Modelo/versão: 2025 Valor proposta: R\$ 97,4300 (unitário) R\$ 487,1500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5
24.463.239/0003-28 - SVS AGROMAQUINAS E EQUIPAMENTOS IMP. E EXP. LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RO	R\$ 70,0000 (unitário) R\$ 350,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Garrafa térmica Modelo/versão: Garrafa térmica Valor proposta: R\$ 70,0000 (unitário) R\$ 350,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5

Lances do Item 9

Data/hora	Participante	Lance
01/04/2025 às 10:04:14	37.722.924/0001-01	R\$ 94,7500

Mensagens do chat do Item 9

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/04/2025 às 10:00:04	O item 9 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/04/2025 às 10:10:05	O item 9 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/04/2025 às 10:11:28	O item 9 está encerrado.
Sistema	10/04/2025 às 10:11:52	O item 9 foi revogado pelo pregoeiro. Motivo: Considerando o erro cadastral da licitação, o qual foi observado apenas posterior a divulgação do certame e o cadastro e participação dos licitantes, comprometendo a competitividade justa, podendo ser suscitado questionamentos acerca da validade do processo, restando a fase de lances prejudicada..
Sistema	10/04/2025 às 10:13:12	A fase de recurso do item 9 está aberta até 15/04/2025.

Eventos do Item 9

Data/Hora	Descrição
01/04/2025 às 10:00:04	Item aberto para lances.
01/04/2025 às 10:10:05	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
01/04/2025 às 10:11:28	Item com etapa aberta encerrada.
01/04/2025 às 10:11:28	Item encerrado para lances.
10/04/2025 às 10:13:12	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO
PREGÃO 90392/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	A aquisição material permanente e material de consumo (FRAGMENTADORA de Papel, FRIGOBAR, MÁSCARA DESCARTÁVEIS...) para atender as necessidades da Secretaria de Estado do Planejamento Orçamento e Gestão - SEPOG conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência Anexo I.		
Entrega de propostas:	De 12/03/2025 às 08:00 até 01/04/2025 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 01/04/2025 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/04/2025 às 10:00:03	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	01/04/2025 às 10:01:06	Senhores Licitantes, bom dia!
Sistema	01/04/2025 às 10:01:20	Está aberta a sessão do PE 90392/2024/SUPEL/RO.
Sistema	01/04/2025 às 10:01:25	Em nome do Governo do Estado de Rondônia, cumprimentamos a todos.
Sistema	01/04/2025 às 10:01:30	INFORMO QUE QUALQUER PROBLEMA OCORRIDO DURANTE ESTE CERTAME, EM QUALQUER FASE, COM O SISTEMA COMPRASNET, OS LICITANTES DEVEM ENTRAR EM CONTATO COM A REDE SERPRO QUE GERENCIA O SISTEMA, POIS ASSIM COMO OS SENHORES ESTA SUPEL É APENAS USUÁRIA DO SISTEMA, CABENDO A ESTE PREGOEIRO APENAS A OPERACIONALIZAÇÃO DESTE CERTAME.
Sistema	01/04/2025 às 10:01:53	Entretanto, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem TÉCNICA ou OPERACIONAL, solicito que o fato também seja formalizado imediatamente pelo telefone (69) 3212-9243, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	01/04/2025 às 10:02:17	Meu nome é Thales Silva, Pregoeiro em Substituição, na SUPEL/RO, em caso de dúvidas eu e a minha equipe de apoio estamos à disposição através do e-mail: atendimentosupel@gmail.com
Sistema	01/04/2025 às 10:02:28	Registrarmos que a presente contratação tem por objeto: A aquisição material permanente e material de consumo (FRAGMENTADORA de Papel, FRIGOBAR, MÁSCARA DESCARTÁVEIS...) para atender as necessidades da Secretaria de Estado do Planejamento Orçamento e Gestão - SEPOG conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência Anexo I.
Sistema	01/04/2025 às 10:02:46	O certame em epígrafe está sob a égide da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto estadual n. 28.874/24, LC 123/06 e demais legislações vigentes.
Sistema	01/04/2025 às 10:02:58	Alertamos a todos sobre as regras do edital de licitação, quais sejam:
Sistema	01/04/2025 às 10:03:12	Incumbirá à licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Sistema ou de sua desconexão;

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/04/2025 às 10:03:25	Após apresentação da proposta de preços, não caberá desistência desta, sob pena da licitante sofrer as sanções previstas na Lei 14.133/24 e demais normas que regem esta licitação, salvo se houver motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceita pelo (a) Pregoeiro (a)
Sistema	01/04/2025 às 10:03:35	Por conseguinte, gostaria de lembrá-los da importância do envio de lances com responsabilidade, de forma a poderem honrar seus compromissos durante a futura entrega
Sistema	01/04/2025 às 10:03:57	Caso a empresa não sustente a proposta registrada no sistema, será aberto processo administrativo propondo a aplicação de Multa e Impedimento de Ligar e Contratar com o Estado de Rondônia.
Sistema	01/04/2025 às 10:04:13	Outrossim, enfatizamos que os prazos estabelecidos neste certame deverão ser cumpridos na íntegra, sendo que as empresas participantes ficam condicionadas a acessar ao "chat mensagem" para a obtenção de qualquer mensagem transmitida por este Pregoeiro .
Sistema	01/04/2025 às 10:04:33	É de sabença de todos os participantes que na licitação em tela, será Tipo: Menor Preço por Item. Ampla participação - sem reserva de cota para Empresas de Pequeno Porte - EPP, Microempresas - ME e equiparadas.
Sistema	01/04/2025 às 10:04:47	Solicito que permaneçam conectados até que seja informado no chat o aviso de suspensão da sessão. Bom trabalho a todos!
Sistema	01/04/2025 às 10:23:16	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	01/04/2025 às 10:43:24	Senhores, informo que em razão de problemas técnicos, a presente sessão fica agendada para continuar no dia 04 de abril de 2025, às 10h00min. (horário de Brasília-DF).
Sistema	04/04/2025 às 09:15:07	Srs, informo que em razão de uma falha detectada no cadastramento da licitação, o certame necessitará ser suspenso 'sine die' para as providências necessárias. Assim, informo que os autos do processo administrativo do PE n. 90392/2024 - 0035.000026/2024.36, foram encaminhados ao órgão jurídico (SUPEL-ASTEC) para manifestação quanto ao prosseguimento. Após a devida manifestação, daremos publicidade dos atos subsequentes nos meios legais.
Sistema	09/04/2025 às 10:31:16	Srs. informo que a sessão de continuidade fica agendada para o dia 10 de abril de 2025, às 10h00min. (horário de Brasília-DF).
Sistema	10/04/2025 às 10:01:24	Senhores Licitantes, bom dia!
Sistema	10/04/2025 às 10:03:01	Considerando a manifestação jurídica e demais fundamentos informo o seguinte:
Sistema	10/04/2025 às 10:03:24	Observando o caso em tela, extrai-se que quando a unidade de origem fez constar no item 28.1 do Termo de Referência a não aplicação de cotas reservadas a ME/EPP o fez por entender que não vislumbrava tal possibilidade.
Sistema	10/04/2025 às 10:03:36	Contudo, o valor estimado da contratação é de R\$ 76.556,67 (setenta e seis mil quinhentos e cinquenta e seis reais e sessenta e sete centavos), conforme adendo modificador do Id. 0056782468 e quadro estimativo do Id.0056833099.
Sistema	10/04/2025 às 10:03:44	Ou seja, desde o princípio o processo em tela se tratava de item com aplicação exclusiva para ME/EPP.
Sistema	10/04/2025 às 10:03:52	Nesse sentido, a Lei Complementar 123/06 e o Decreto Estadual nº 21.675/2017 são claros, senão vejamos:
Sistema	10/04/2025 às 10:04:03	- LC 123/2006, art. 48, inc. I: Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública: I - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014)
Sistema	10/04/2025 às 10:04:12	- Decreto 21.675/2017, art. 6 ^a : Art. 6 ^a Os órgãos e as entidades contratantes deverão realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte, nos itens ou lotes de licitação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/04/2025 às 10:04:31	A redação é clara ao estabelecer o caráter obrigatório da medida. Convém frisar que a intenção do legislador é fomentar a competitividade das pequenas empresas no mercado público, estimular a economia local e regional, e promover o desenvolvimento sustentável.
Sistema	10/04/2025 às 10:04:54	Desta forma, o procedimento imposto pela Lei e reforçado pelo decreto local deve ser observado.
Sistema	10/04/2025 às 10:05:17	Diante disto, vislumbro a possibilidade integral revogação do Pregão Eletrônico nº 90392/2024, diante do erro evidenciado
Sistema	10/04/2025 às 10:05:25	ou seja, com base na obrigatoriedade de que, nos casos em que os itens possuem valores abaixo de R\$ 80.000,00, a licitação deva ser exclusivamente destinada a ME/EPP, conforme estabelecem a Lei Complementar nº 123/2006 e o Decreto Estadual nº 21.675/2017.
Sistema	10/04/2025 às 10:06:58	Equívocos na fase de lances podem comprometer a integridade do processo, culminando em sua invalidação. Por tal razão, buscando o estrito cumprimento das normas estipuladas no edital e a busca incessante pela transparência, elementos essenciais para prevenir falhas e garantir um processo licitatório bem-sucedido, isento de questionamentos
Sistema	10/04/2025 às 10:07:07	este Pregoeiro Substituto, por meio do princípio da autotutela, opta pela revogação do procedimento licitatório em commento.
Sistema	10/04/2025 às 10:08:13	Informo que ao ser revogado os referidos itens, será aberto o prazo recursal, conforme determina a lei.
Sistema	10/04/2025 às 10:09:03	Em nome do Governo do Estado de Rondônia, agradecemos a compreensão de todos.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
01/04/2025 às 10:00:02	Abertura da sessão pública
01/04/2025 às 10:23:15	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 10 - Lâmpada led

Lâmpada Led Tensão Nominal: Bivolt, Potência Nominal: 9W, Tipo Base: G13, Cor: Branca Fria, Fluxo Luminoso: 900LM, Tipo Bulbo: Polycarbonato Leitoso, Temperatura De Cor: 6500K, Formato: Tubular T8, Comprimento: 600MM, Vida Média: 25.000H, Frequência Nominal: 50/60HZ, Índice De Reprodução De Cor - Irc: >0,80, Fator Potência: > 0,92, Equivalência: Fluorescente De 20w

Quantidade:	1250	Valor estimado:	R\$ 15,2500 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Caixa 25,00 UN		R\$ 19.062,5000 (total)
		Situação:	Revogado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Propostas do Item 10

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Fornecedor		Valor ofertado	Situação
50.283.826/0001-83 - 50.283.826 AMANDA NERES MONTEIRO Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: DF		R\$ 20,0000 (unitário) R\$ 25.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: led Modelo/versão: led Valor proposta: R\$ 20,0000 (unitário) R\$ 25.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1250	
51.505.267/0001-71 - 51.505.267 GABRIEL CUNHA LEANDRO Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: SP		R\$ 12,4900 (unitário) R\$ 15.612,5000 (total)	-
Marca/Fabricante: OUROLUX Modelo/versão: Lâmpada Led Valor proposta: R\$ 15,2500 (unitário) R\$ 19.062,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1250	
52.267.732/0001-46 - 52.267.732 DANTE MARTINS BRUNELLI DOS SANTOS Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: BA		R\$ 12,5000 (unitário) R\$ 15.625,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Ourolux Modelo/versão: 9w Valor proposta: R\$ 15,2500 (unitário) R\$ 19.062,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1250	
09.222.411/0001-04 - CENTRALMIX COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RO		R\$ 19,0000 (unitário) R\$ 23.750,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: OUROLUX Modelo/versão: SUPERLED TUBULAR T5 9W C/DRIVER BIV 6500K Valor proposta: R\$ 42,2500 (unitário) R\$ 52.812,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1250	

Fornecedor		Valor ofertado	Situação
51.040.948/0001-01 - ELETRICISTA & CIA IMP & EXP LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: AC		R\$ 7,0000 (unitário) R\$ 8.750,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: ELGIN Modelo/versão: ELGIN Valor proposta: R\$ 20,0000 (unitário) R\$ 25.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1250	
37.722.924/0001-01 - POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: AM		R\$ 8,3300 (unitário) R\$ 10.412,5000 (total)	-
Marca/Fabricante: ELGIN Modelo/versão: 2025 Valor proposta: R\$ 15,2500 (unitário) R\$ 19.062,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1250	
31.498.558/0001-72 - R C SERVICOS E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RO		R\$ 13,0000 (unitário) R\$ 16.250,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: OUROLUX Modelo/versão: 05526 Valor proposta: R\$ 15,2500 (unitário) R\$ 19.062,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1250	
41.497.853/0001-68 - RAEFEL SOLUCOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RO		R\$ 14,9900 (unitário) R\$ 18.737,5000 (total)	-
Marca/Fabricante: OURO LUX Modelo/versão: OURO LUX TIPO BULBO Valor proposta: R\$ 20,0000 (unitário) R\$ 25.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1250	
05.252.941/0001-36 - STAR COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Não UF endereço: RO		R\$ 8,0000 (unitário) R\$ 10.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: OUROLUX Modelo/versão: OUROLUX Valor proposta: R\$ 15,0000 (unitário) R\$ 18.750,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1250	
24.463.239/0003-28 - SVS AGROMAQUINAS E EQUIPAMENTOS IMP. E EXP. LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RO		R\$ 15,0000 (unitário) R\$ 18.750,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Lâmpada led Modelo/versão: Lâmpada led Valor proposta: R\$ 15,0000 (unitário) R\$ 18.750,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1250	

Lances do Item 10

Data/hora	Participante	Lance
01/04/2025 às 10:02:13	51.505.267/0001-71	R\$ 14,7000
01/04/2025 às 10:03:13	51.040.948/0001-01	R\$ 10,0000
01/04/2025 às 10:03:37	31.498.558/0001-72	R\$ 14,3900
01/04/2025 às 10:04:26	37.722.924/0001-01	R\$ 8,8500
01/04/2025 às 10:04:29	51.505.267/0001-71	R\$ 14,3800
01/04/2025 às 10:04:53	31.498.558/0001-72	R\$ 14,0000
01/04/2025 às 10:05:15	51.040.948/0001-01	R\$ 8,5000
01/04/2025 às 10:05:29	51.505.267/0001-71	R\$ 13,9900
01/04/2025 às 10:06:40	31.498.558/0001-72	R\$ 13,0000
01/04/2025 às 10:06:56	05.252.941/0001-36	R\$ 10,0000
01/04/2025 às 10:07:33	51.505.267/0001-71	R\$ 12,9900
01/04/2025 às 10:07:48	09.222.411/0001-04	R\$ 19,0000
01/04/2025 às 10:08:48	05.252.941/0001-36	R\$ 8,0000
01/04/2025 às 10:08:52	37.722.924/0001-01	R\$ 8,3300
01/04/2025 às 10:09:07	51.040.948/0001-01	R\$ 7,0000
01/04/2025 às 10:09:40	52.267.732/0001-46	R\$ 14,0000
01/04/2025 às 10:11:11	41.497.853/0001-68	R\$ 14,9900
01/04/2025 às 10:11:15	52.267.732/0001-46	R\$ 12,5000
01/04/2025 às 10:12:07	51.505.267/0001-71	R\$ 12,4900

Mensagens do chat do Item 10

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/04/2025 às 10:00:04	O item 10 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/04/2025 às 10:00:04	Algumas propostas do item 10 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/04/2025 às 10:14:08	O item 10 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	01/04/2025 às 10:16:09	O item 10 está encerrado.
Sistema	10/04/2025 às 10:11:59	O item 10 foi revogado pelo pregoeiro. Motivo: Considerando o erro cadastral da licitação, o qual foi observado apenas posterior a divulgação do certame e o cadastro e participação dos licitantes, comprometendo a competitividade justa, podendo ser suscitado questionamentos acerca da validade do processo, restando a fase de lances prejudicada..
Sistema	10/04/2025 às 10:13:12	A fase de recurso do item 10 está aberta até 15/04/2025.

Eventos do Item 10

Data/Hora	Descrição
01/04/2025 às 10:00:04	Item aberto para lances.
01/04/2025 às 10:14:08	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.

Data/Hora	Descrição
01/04/2025 às 10:16:09	Item com etapa aberta encerrada.
01/04/2025 às 10:16:09	Item encerrado para lances.
10/04/2025 às 10:13:12	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO
PREGÃO 90392/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	A aquisição material permanente e material de consumo (FRAGMENTADORA de Papel, FRIGOBAR, MÁSCARA DESCARTÁVEIS...) para atender as necessidades da Secretaria de Estado do Planejamento Orçamento e Gestão - SEPOG conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência Anexo I.		
Entrega de propostas:	De 12/03/2025 às 08:00 até 01/04/2025 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 01/04/2025 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/04/2025 às 10:00:03	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	01/04/2025 às 10:01:06	Senhores Licitantes, bom dia!
Sistema	01/04/2025 às 10:01:20	Está aberta a sessão do PE 90392/2024/SUPEL/RO.
Sistema	01/04/2025 às 10:01:25	Em nome do Governo do Estado de Rondônia, cumprimentamos a todos.
Sistema	01/04/2025 às 10:01:30	INFORMO QUE QUALQUER PROBLEMA OCORRIDO DURANTE ESTE CERTAME, EM QUALQUER FASE, COM O SISTEMA COMPRASNET, OS LICITANTES DEVEM ENTRAR EM CONTATO COM A REDE SERPRO QUE GERENCIA O SISTEMA, POIS ASSIM COMO OS SENHORES ESTA SUPEL É APENAS USUÁRIA DO SISTEMA, CABENDO A ESTE PREGOEIRO APENAS A OPERACIONALIZAÇÃO DESTE CERTAME.
Sistema	01/04/2025 às 10:01:53	Entretanto, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem TÉCNICA ou OPERACIONAL, solicito que o fato também seja formalizado imediatamente pelo telefone (69) 3212-9243, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	01/04/2025 às 10:02:17	Meu nome é Thales Silva, Pregoeiro em Substituição, na SUPEL/RO, em caso de dúvidas eu e a minha equipe de apoio estamos à disposição através do e-mail: atendimentosupel@gmail.com
Sistema	01/04/2025 às 10:02:28	Registrarmos que a presente contratação tem por objeto: A aquisição material permanente e material de consumo (FRAGMENTADORA de Papel, FRIGOBAR, MÁSCARA DESCARTÁVEIS...) para atender as necessidades da Secretaria de Estado do Planejamento Orçamento e Gestão - SEPOG conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência Anexo I.
Sistema	01/04/2025 às 10:02:46	O certame em epígrafe está sob a égide da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto estadual n. 28.874/24, LC 123/06 e demais legislações vigentes.
Sistema	01/04/2025 às 10:02:58	Alertamos a todos sobre as regras do edital de licitação, quais sejam:
Sistema	01/04/2025 às 10:03:12	Incumbirá à licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Sistema ou de sua desconexão;

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/04/2025 às 10:03:25	Após apresentação da proposta de preços, não caberá desistência desta, sob pena da licitante sofrer as sanções previstas na Lei 14.133/24 e demais normas que regem esta licitação, salvo se houver motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceita pelo (a) Pregoeiro (a)
Sistema	01/04/2025 às 10:03:35	Por conseguinte, gostaria de lembrá-los da importância do envio de lances com responsabilidade, de forma a poderem honrar seus compromissos durante a futura entrega
Sistema	01/04/2025 às 10:03:57	Caso a empresa não sustente a proposta registrada no sistema, será aberto processo administrativo propondo a aplicação de Multa e Impedimento de Ligar e Contratar com o Estado de Rondônia.
Sistema	01/04/2025 às 10:04:13	Outrossim, enfatizamos que os prazos estabelecidos neste certame deverão ser cumpridos na íntegra, sendo que as empresas participantes ficam condicionadas a acessar ao "chat mensagem" para a obtenção de qualquer mensagem transmitida por este Pregoeiro .
Sistema	01/04/2025 às 10:04:33	É de sabença de todos os participantes que na licitação em tela, será Tipo: Menor Preço por Item. Ampla participação - sem reserva de cota para Empresas de Pequeno Porte - EPP, Microempresas - ME e equiparadas.
Sistema	01/04/2025 às 10:04:47	Solicito que permaneçam conectados até que seja informado no chat o aviso de suspensão da sessão. Bom trabalho a todos!
Sistema	01/04/2025 às 10:23:16	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	01/04/2025 às 10:43:24	Senhores, informo que em razão de problemas técnicos, a presente sessão fica agendada para continuar no dia 04 de abril de 2025, às 10h00min. (horário de Brasília-DF).
Sistema	04/04/2025 às 09:15:07	Srs, informo que em razão de uma falha detectada no cadastramento da licitação, o certame necessitará ser suspenso 'sine die' para as providências necessárias. Assim, informo que os autos do processo administrativo do PE n. 90392/2024 - 0035.000026/2024.36, foram encaminhados ao órgão jurídico (SUPEL-ASTEC) para manifestação quanto ao prosseguimento. Após a devida manifestação, daremos publicidade dos atos subsequentes nos meios legais.
Sistema	09/04/2025 às 10:31:16	Srs. informo que a sessão de continuidade fica agendada para o dia 10 de abril de 2025, às 10h00min. (horário de Brasília-DF).
Sistema	10/04/2025 às 10:01:24	Senhores Licitantes, bom dia!
Sistema	10/04/2025 às 10:03:01	Considerando a manifestação jurídica e demais fundamentos informo o seguinte:
Sistema	10/04/2025 às 10:03:24	Observando o caso em tela, extrai-se que quando a unidade de origem fez constar no item 28.1 do Termo de Referência a não aplicação de cotas reservadas a ME/EPP o fez por entender que não vislumbrava tal possibilidade.
Sistema	10/04/2025 às 10:03:36	Contudo, o valor estimado da contratação é de R\$ 76.556,67 (setenta e seis mil quinhentos e cinquenta e seis reais e sessenta e sete centavos), conforme adendo modificador do Id. 0056782468 e quadro estimativo do Id.0056833099.
Sistema	10/04/2025 às 10:03:44	Ou seja, desde o princípio o processo em tela se tratava de item com aplicação exclusiva para ME/EPP.
Sistema	10/04/2025 às 10:03:52	Nesse sentido, a Lei Complementar 123/06 e o Decreto Estadual nº 21.675/2017 são claros, senão vejamos:
Sistema	10/04/2025 às 10:04:03	- LC 123/2006, art. 48, inc. I: Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública: I - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014)
Sistema	10/04/2025 às 10:04:12	- Decreto 21.675/2017, art. 6 ^a : Art. 6 ^a Os órgãos e as entidades contratantes deverão realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte, nos itens ou lotes de licitação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/04/2025 às 10:04:31	A redação é clara ao estabelecer o caráter obrigatório da medida. Convém frisar que a intenção do legislador é fomentar a competitividade das pequenas empresas no mercado público, estimular a economia local e regional, e promover o desenvolvimento sustentável.
Sistema	10/04/2025 às 10:04:54	Desta forma, o procedimento imposto pela Lei e reforçado pelo decreto local deve ser observado.
Sistema	10/04/2025 às 10:05:17	Diante disto, vislumbro a possibilidade integral revogação do Pregão Eletrônico nº 90392/2024, diante do erro evidenciado
Sistema	10/04/2025 às 10:05:25	ou seja, com base na obrigatoriedade de que, nos casos em que os itens possuem valores abaixo de R\$ 80.000,00, a licitação deva ser exclusivamente destinada a ME/EPP, conforme estabelecem a Lei Complementar nº 123/2006 e o Decreto Estadual nº 21.675/2017.
Sistema	10/04/2025 às 10:06:58	Equívocos na fase de lances podem comprometer a integridade do processo, culminando em sua invalidação. Por tal razão, buscando o estrito cumprimento das normas estipuladas no edital e a busca incessante pela transparência, elementos essenciais para prevenir falhas e garantir um processo licitatório bem-sucedido, isento de questionamentos
Sistema	10/04/2025 às 10:07:07	este Pregoeiro Substituto, por meio do princípio da autotutela, opta pela revogação do procedimento licitatório em commento.
Sistema	10/04/2025 às 10:08:13	Informo que ao ser revogado os referidos itens, será aberto o prazo recursal, conforme determina a lei.
Sistema	10/04/2025 às 10:09:03	Em nome do Governo do Estado de Rondônia, agradecemos a compreensão de todos.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
01/04/2025 às 10:00:02	Abertura da sessão pública
01/04/2025 às 10:23:15	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 11 - Máscara descartável uso geral

Máscara Descartável Uso Geral Material: Tnt (Tecido Não Tecido), Tipo Fixação: Contorno Total, Com Elástico, Características Adicionais: Proteção De Barba E Bigode, Tamanho: Único

Quantidade:	20	Valor estimado:	R\$ 26,4900 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Caixa 50,00 UN		R\$ 529,8000 (total)
		Situação:	Revogado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Propostas do Item 11

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
37.722.924/0001-01 - POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: AM	R\$ 14,0000 (unitário) R\$ 280,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: TALGE Modelo/versão: 2025 Valor proposta: R\$ 26,4900 (unitário) R\$ 529,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 20
05.252.941/0001-36 - STAR COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Não UF endereço: RO	R\$ 15,0000 (unitário) R\$ 300,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: MEDIX Modelo/versão: MEDIX Valor proposta: R\$ 20,0000 (unitário) R\$ 400,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 20
24.463.239/0003-28 - SVS AGROMAQUINAS E EQUIPAMENTOS IMP. E EXP. LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RO	R\$ 26,0000 (unitário) R\$ 520,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Máscara descartável uso geral Modelo/versão: Máscara descartável uso geral Valor proposta: R\$ 26,0000 (unitário) R\$ 520,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 20

Lances do Item 11

Data/hora	Participante	Lance
01/04/2025 às 10:04:49	37.722.924/0001-01	R\$ 18,5000
01/04/2025 às 10:07:04	05.252.941/0001-36	R\$ 17,0000
01/04/2025 às 10:09:06	37.722.924/0001-01	R\$ 16,5000
01/04/2025 às 10:10:05	05.252.941/0001-36	R\$ 15,0000

Data/hora	Participante	Lance
01/04/2025 às 10:10:16	37.722.924/0001-01	R\$ 14,0000

Mensagens do chat do Item 11

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/04/2025 às 10:00:04	O item 11 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/04/2025 às 10:12:17	O item 11 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	01/04/2025 às 10:13:18	O item 11 está encerrado.
Sistema	10/04/2025 às 10:12:06	O item 11 foi revogado pelo pregoeiro. Motivo: Considerando o erro cadastral da licitação, o qual foi observado apenas posterior a divulgação do certame e o cadastro e participação dos licitantes, comprometendo a competitividade justa, podendo ser suscitado questionamentos acerca da validade do processo, restando a fase de lances prejudicada..
Sistema	10/04/2025 às 10:13:12	A fase de recurso do item 11 está aberta até 15/04/2025.

Eventos do Item 11

Data/Hora	Descrição
01/04/2025 às 10:00:04	Item aberto para lances.
01/04/2025 às 10:12:17	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
01/04/2025 às 10:13:18	Item com etapa aberta encerrada.
01/04/2025 às 10:13:18	Item encerrado para lances.
10/04/2025 às 10:13:12	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO
PREGÃO 90392/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	A aquisição material permanente e material de consumo (FRAGMENTADORA de Papel, FRIGOBAR, MÁSCARA DESCARTÁVEIS...) para atender as necessidades da Secretaria de Estado do Planejamento Orçamento e Gestão - SEPOG conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência Anexo I.		
Entrega de propostas:	De 12/03/2025 às 08:00 até 01/04/2025 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 01/04/2025 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/04/2025 às 10:00:03	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	01/04/2025 às 10:01:06	Senhores Licitantes, bom dia!
Sistema	01/04/2025 às 10:01:20	Está aberta a sessão do PE 90392/2024/SUPEL/RO.
Sistema	01/04/2025 às 10:01:25	Em nome do Governo do Estado de Rondônia, cumprimentamos a todos.
Sistema	01/04/2025 às 10:01:30	INFORMO QUE QUALQUER PROBLEMA OCORRIDO DURANTE ESTE CERTAME, EM QUALQUER FASE, COM O SISTEMA COMPRASNET, OS LICITANTES DEVEM ENTRAR EM CONTATO COM A REDE SERPRO QUE GERENCIA O SISTEMA, POIS ASSIM COMO OS SENHORES ESTA SUPEL É APENAS USUÁRIA DO SISTEMA, CABENDO A ESTE PREGOEIRO APENAS A OPERACIONALIZAÇÃO DESTE CERTAME.
Sistema	01/04/2025 às 10:01:53	Entretanto, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem TÉCNICA ou OPERACIONAL, solicito que o fato também seja formalizado imediatamente pelo telefone (69) 3212-9243, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	01/04/2025 às 10:02:17	Meu nome é Thales Silva, Pregoeiro em Substituição, na SUPEL/RO, em caso de dúvidas eu e a minha equipe de apoio estamos à disposição através do e-mail: atendimentosupel@gmail.com
Sistema	01/04/2025 às 10:02:28	Registrarmos que a presente contratação tem por objeto: A aquisição material permanente e material de consumo (FRAGMENTADORA de Papel, FRIGOBAR, MÁSCARA DESCARTÁVEIS...) para atender as necessidades da Secretaria de Estado do Planejamento Orçamento e Gestão - SEPOG conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência Anexo I.
Sistema	01/04/2025 às 10:02:46	O certame em epígrafe está sob a égide da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto estadual n. 28.874/24, LC 123/06 e demais legislações vigentes.
Sistema	01/04/2025 às 10:02:58	Alertamos a todos sobre as regras do edital de licitação, quais sejam:
Sistema	01/04/2025 às 10:03:12	Incumbirá à licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Sistema ou de sua desconexão;

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/04/2025 às 10:03:25	Após apresentação da proposta de preços, não caberá desistência desta, sob pena da licitante sofrer as sanções previstas na Lei 14.133/24 e demais normas que regem esta licitação, salvo se houver motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceita pelo (a) Pregoeiro (a)
Sistema	01/04/2025 às 10:03:35	Por conseguinte, gostaria de lembrá-los da importância do envio de lances com responsabilidade, de forma a poderem honrar seus compromissos durante a futura entrega
Sistema	01/04/2025 às 10:03:57	Caso a empresa não sustente a proposta registrada no sistema, será aberto processo administrativo propondo a aplicação de Multa e Impedimento de Ligar e Contratar com o Estado de Rondônia.
Sistema	01/04/2025 às 10:04:13	Outrossim, enfatizamos que os prazos estabelecidos neste certame deverão ser cumpridos na íntegra, sendo que as empresas participantes ficam condicionadas a acessar ao "chat mensagem" para a obtenção de qualquer mensagem transmitida por este Pregoeiro .
Sistema	01/04/2025 às 10:04:33	É de sabença de todos os participantes que na licitação em tela, será Tipo: Menor Preço por Item. Ampla participação - sem reserva de cota para Empresas de Pequeno Porte - EPP, Microempresas - ME e equiparadas.
Sistema	01/04/2025 às 10:04:47	Solicito que permaneçam conectados até que seja informado no chat o aviso de suspensão da sessão. Bom trabalho a todos!
Sistema	01/04/2025 às 10:23:16	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	01/04/2025 às 10:43:24	Senhores, informo que em razão de problemas técnicos, a presente sessão fica agendada para continuar no dia 04 de abril de 2025, às 10h00min. (horário de Brasília-DF).
Sistema	04/04/2025 às 09:15:07	Srs, informo que em razão de uma falha detectada no cadastramento da licitação, o certame necessitará ser suspenso 'sine die' para as providências necessárias. Assim, informo que os autos do processo administrativo do PE n. 90392/2024 - 0035.000026/2024.36, foram encaminhados ao órgão jurídico (SUPEL-ASTEC) para manifestação quanto ao prosseguimento. Após a devida manifestação, daremos publicidade dos atos subsequentes nos meios legais.
Sistema	09/04/2025 às 10:31:16	Srs. informo que a sessão de continuidade fica agendada para o dia 10 de abril de 2025, às 10h00min. (horário de Brasília-DF).
Sistema	10/04/2025 às 10:01:24	Senhores Licitantes, bom dia!
Sistema	10/04/2025 às 10:03:01	Considerando a manifestação jurídica e demais fundamentos informo o seguinte:
Sistema	10/04/2025 às 10:03:24	Observando o caso em tela, extrai-se que quando a unidade de origem fez constar no item 28.1 do Termo de Referência a não aplicação de cotas reservadas a ME/EPP o fez por entender que não vislumbrava tal possibilidade.
Sistema	10/04/2025 às 10:03:36	Contudo, o valor estimado da contratação é de R\$ 76.556,67 (setenta e seis mil quinhentos e cinquenta e seis reais e sessenta e sete centavos), conforme adendo modificador do Id. 0056782468 e quadro estimativo do Id.0056833099.
Sistema	10/04/2025 às 10:03:44	Ou seja, desde o princípio o processo em tela se tratava de item com aplicação exclusiva para ME/EPP.
Sistema	10/04/2025 às 10:03:52	Nesse sentido, a Lei Complementar 123/06 e o Decreto Estadual nº 21.675/2017 são claros, senão vejamos:
Sistema	10/04/2025 às 10:04:03	- LC 123/2006, art. 48, inc. I: Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública: I - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014)
Sistema	10/04/2025 às 10:04:12	- Decreto 21.675/2017, art. 6 ^a : Art. 6 ^a Os órgãos e as entidades contratantes deverão realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte, nos itens ou lotes de licitação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/04/2025 às 10:04:31	A redação é clara ao estabelecer o caráter obrigatório da medida. Convém frisar que a intenção do legislador é fomentar a competitividade das pequenas empresas no mercado público, estimular a economia local e regional, e promover o desenvolvimento sustentável.
Sistema	10/04/2025 às 10:04:54	Desta forma, o procedimento imposto pela Lei e reforçado pelo decreto local deve ser observado.
Sistema	10/04/2025 às 10:05:17	Diante disto, vislumbro a possibilidade integral revogação do Pregão Eletrônico nº 90392/2024, diante do erro evidenciado
Sistema	10/04/2025 às 10:05:25	ou seja, com base na obrigatoriedade de que, nos casos em que os itens possuem valores abaixo de R\$ 80.000,00, a licitação deva ser exclusivamente destinada a ME/EPP, conforme estabelecem a Lei Complementar nº 123/2006 e o Decreto Estadual nº 21.675/2017.
Sistema	10/04/2025 às 10:06:58	Equívocos na fase de lances podem comprometer a integridade do processo, culminando em sua invalidação. Por tal razão, buscando o estrito cumprimento das normas estipuladas no edital e a busca incessante pela transparência, elementos essenciais para prevenir falhas e garantir um processo licitatório bem-sucedido, isento de questionamentos
Sistema	10/04/2025 às 10:07:07	este Pregoeiro Substituto, por meio do princípio da autotutela, opta pela revogação do procedimento licitatório em commento.
Sistema	10/04/2025 às 10:08:13	Informo que ao ser revogado os referidos itens, será aberto o prazo recursal, conforme determina a lei.
Sistema	10/04/2025 às 10:09:03	Em nome do Governo do Estado de Rondônia, agradecemos a compreensão de todos.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
01/04/2025 às 10:00:02	Abertura da sessão pública
01/04/2025 às 10:23:15	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 12 - Torneira

Torneira Material Corpo: Pvc, Tipo: Automática, Diâmetro: 3/8POL, Características Adicionais: Com Alavanca De Açãoamento Superior, Aplicação: Bebedouro De Garrafão, Cor: Branca

Quantidade:	10	Valor estimado:	R\$ 28,3700 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 283,7000 (total)
		Situação:	Revogado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Propostas do Item 12

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
37.722.924/0001-01 - POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: AM	R\$ 27,0000 (unitário) R\$ 270,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: JG Modelo/versão: 2025 Valor proposta: R\$ 28,3700 (unitário) R\$ 283,7000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
24.463.239/0003-28 - SVS AGROMAQUINAS E EQUIPAMENTOS IMP. E EXP. LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RO	R\$ 28,0000 (unitário) R\$ 280,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Torneira Modelo/versão: Torneira Valor proposta: R\$ 28,0000 (unitário) R\$ 280,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10

Lances do Item 12

Data/hora	Participante	Lance
01/04/2025 às 10:04:55	37.722.924/0001-01	R\$ 27,0000

Mensagens do chat do Item 12

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/04/2025 às 10:00:04	O item 12 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/04/2025 às 10:10:05	O item 12 está encerrado.
Sistema	10/04/2025 às 10:12:13	O item 12 foi revogado pelo pregoeiro. Motivo: Considerando o erro cadastral da licitação, o qual foi observado apenas posterior a divulgação do certame e o cadastro e participação dos licitantes, comprometendo a competitividade justa, podendo ser suscitado questionamentos acerca da validade do processo, restando a fase de lances prejudicada..
Sistema	10/04/2025 às 10:13:12	A fase de recurso do item 12 está aberta até 15/04/2025.

Eventos do Item 12

Data/Hora	Descrição
01/04/2025 às 10:00:04	Item aberto para lances.
01/04/2025 às 10:10:05	Item com etapa aberta encerrada.
01/04/2025 às 10:10:05	Item encerrado para lances.
10/04/2025 às 10:13:12	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.